



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Plano Municipal pela Primeira Infância

Conceição do Castelo
2025 a 2035



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Valber de Vargas Ferreira
Prefeito Municipal De Conceição do Castelo-ES

Roberto Pessin Destefani
Vice-Prefeito

Humberto Antônio da Rocha
Andréia de Andrade Dalbó
Cleber Antônio Maretto
José Lúcio de Aguiar
Maycon Gleidson Silva da Cruz
Francisco Saulo Belisário
Saulo Maretto
Sérgio Paulo Batista de Souza
Thiago Viana
Vereadores

Vinicius Fezer Martins
Secretaria de Administração, Cultura e Turismo

Marilene Davel Dariva
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Solange Ayres Maretto
Secretaria de Educação

Bruno Págio Dariva
Secretaria de Esporte e Lazer

Francisco Costa de Andrade
Secretaria de Finanças

Márcio Giovanni Follis
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Diego Faria Ferreira
Secretaria de Saúde

Cleidineia de Fátima Ambrósio
Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social



COMITÊ MUNICIPAL - PORTARIA Nº 288/2025

CLEIDINÉIA DE FÁTIMA AMBRÓSIO

Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

LUZIA DRIUSSO

Coordenadora do Centro de Convivência “Frei Alaôr dos Santos”

ROCÉLIO SOUZA CAMPOS

Representante do Bairro Pedro Rigo

REJANE THIENGO DE ÁVILA

Coordenadora do CREAS “Malvina Venturim Nunes”

ELIANA DE SOUZA

Coordenadora do CRAS “Osvaldo Fontan”

JOSÉ MÁRCIO MORAES DEMARTIN

Coordenador do Projeto “SAPECA”

MARILÉIA ROCHA DA SILVA

Representante da Defesa Civil

EDUARDO PINTO DA SILVA

Representante da APAE

ANA ALZIRA PINTO NICOLA

Representante do CMDCA

VERA LÚCIA LEITE CHRISÓSTOMO

Representante do Conselho Municipal de Assistência Social

LUCIDETE BONICENHA DESTEFANI

Representante da Secretaria Municipal de Educação

DALVA ELENA GUARNIER DE ABREU COSTA

Coordenadora da Educação Infantil

JOANA DE FÁTIMA FIRGULHA DA SILVA

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

MARILENE DÁVEL DARIVA

Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

BRUNO PÁGIO DARIVA

Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ROGÉRIO DOS SANTOS RIBEIRO SILVA

Representante do Setor Jurídico



BÁRBARA AZEVEDO FONTAN BARBOZA

Representante do PBF/Cadúnico

ELENA CASSANDRI

Representante do Conselho Tutelar



LISTA DE SIGLAS

AB - Atenção Básica
AEE - Atendimento Educacional Especializado
AME - Ambulatório Médico de Especialidade
APS - Atenção Primária à Saúde
BPN - Batidas Por Minuto
CadSUS - Cadastro Nacional do SUS
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
EAB - Equipes de Atenção Básica
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
EF - Ensino Fundamental
EI - Educação Infantil
EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil
EMEF - Escola Municipal de ensino Fundamental
ESF - Equipes de Saúde da Família
ESF - Estratégia de Saúde da Família
IMC - Índice de Massa Corporal
LDB - Lei de Diretrizes e Bases
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA- Lei Orçamentária Anual
OMS - Organização Mundial da Saúde
PMPI - Plano Municipal da Primeira Infância
PPA - Plano Plurianual
PSE - Programa Saúde na Escola
SIM - Sistema de Informações sobre mortalidade
SINAN - Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação
SINASC - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos
SIPNI - Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações
SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SEMED - Secretaria Municipal de Educação
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
SUS - Sistema Único de Saúde
UBS - Unidade Básica de Saúde



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	09
INTRODUÇÃO.....	13
O QUE É O PLANO MUNICIPAL DE PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI).....	15
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	15
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	18
DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO NO QUE DIZ RESPEITO A PRIMEIRA INFÂNCIA.....	19
DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	21
INDICADORES EDUCACIONAIS.....	22
INDICADORES DA SAÚDE.....	30
DIRETRIZES E PRINCÍPIOS DA SAÚDE.....	31
INDICADORES DA ASSISTÊNCIA.....	37
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA ASSISTÊNCIA.....	47
INDICADORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.....	47
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	49
INDICADORES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.....	50
INDICADORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO.....	53
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	54
A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS INCLUSIVA - APAE.....	57
A PRIORIDADE ABSOLUTA DOS DIREITOS DA CRIANÇA.....	58
GARANTIA DE ATENÇÃO DA FAMÍLIA, DA SOCIEDADE E DO ESTADO.....	59
DIRETRIZES POLÍTICAS.....	60
ARTICULAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO COM O PLANO NACIONAL.....	60
ELABORAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E DAS CRIANÇAS.....	60
PARTICIPAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	61
DIRETRIZES TÉCNICAS.....	61
MULTISSETORIAL DAS AÇÕES DE MODO INTEGRADO.....	61
VALORIZAÇÃO DOS PROCESSOS QUE GERAM ATITUDES DE DEFESA, PROTEÇÃO E DE	



	7
PROMOÇÃO DA CRIANÇA.....	61
VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS.....	62
VALOR ATRIBUÍDO À FORMA COMO SE OLHA, ESCUTA E ATENDE UMA CRIANÇA.....	62
ELABORAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E DAS CRIANÇAS.....	62
PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS: SUJEITOS DE DIREITOS.....	62
METAS E ESTRATÉGIAS.....	66
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	77
REFERÊNCIAS.....	79





JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA - 05 ANOS

EMEI BRÁS LACERDA AMIGO

A infância deve ser um tempo de brincadeira, pois é brincando que as crianças têm suas primeiras lições na vida. Ser criança é ser feliz, correr, brincar até cansar e ainda pedir bis! A infância é uma fase tão bela que parte de nós residirá sempre nela. Na infância tudo é belo, maravilhoso e cheio de alegria.

Autor desconhecido



APRESENTAÇÃO

Priorizar a infância, no conjunto de muitas outras demandas, é uma estratégia inteligente para obter ganhos sociais e econômicos superiores aos gerados por qualquer outro investimento. No entanto, para as crianças, mais importante do que preparar o futuro é viver o presente. Elas precisam viver agora e na forma mais justa, plena e feliz. Se a infância, segundo o verso de Péguy, é o tempo das silenciosas preparações, uma vez que a criança é o pai do homem, ela é, igualmente, o agora, como poeticamente a definiu Gabriela Mistral: Para elas não podemos dizer “amanhã”: seu nome é “hoje”.

(Plano Nacional pela Primeira Infância, 2010, p. 14)

Uma das expressões mais usuais do senso comum afirma que “a criança é o cidadão do futuro”. Essa pequena frase, que parece verdadeira, carrega consigo um equívoco e um preconceito. Atribuir valor e importância apenas à vida adulta, com seus status, profissões e realizações é um grande erro, pois reduz a cidadania a uma única parte da vida, desconsiderando tudo o que antecede e confere à infância uma espécie de pré-cidadania ou simplesmente uma fase de preparação para a vida adulta.

Essa visão se vale de uma ideia preconceituosa, onde as crianças são desprovidas da capacidade de opinar e de fazer escolhas e, por conseguinte, estar sempre sob o cuidado e a tutela dos adultos, cumprindo ordens e acatando as proibições. E ainda, que o objetivo de todo esse cuidado é com o que a pessoa será no futuro.

De forma contrária, compreendemos a criança como sujeito social, possuindo capacidade de ação, opinião, interpretação e invenção. Mais que uma preparação para a vida adulta, a condição peculiar de desenvolvimento, presente na infância, especialmente nos seis primeiros anos de vida, atende à sua formação de personalidade, de descoberta e de entendimento do mundo.

Portanto, assim como afirma o Plano Nacional pela Primeira Infância, ao investir na criança devemos considerar o valor de sua vida presente, com suas relações, com suas descobertas e realizações, mas também, atender à perspectiva do seu desenvolvimento com vistas aos projetos futuros. A criança é ao mesmo tempo presente e futuro.

As propostas apresentadas neste documento assentam-se na concepção da criança sujeito e são resultado coletivo de vários Grupos de Trabalho (GTs) que se debruçaram sobre a temática da primeira infância, no ano de 2015. Com base em várias publicações, estudos e pesquisas, em especial o Plano Nacional pela Primeira Infância, que subsidiou todos os momentos de discussão, bem como a experiência pessoal e militante de diversos atores sociais, foi possível a escrita coletiva dos textos que serão apresentados.



Uma construção coletiva, sempre representa um desafio, já que envolve diferentes olhares e experiências, assim como, os diferentes ritmos dos participantes, dos temas e dos dinamizadores. Além disso, a dificuldade de se obter dados e informações foi uma constante. Mesmo assim, a elaboração do texto teve o envolvimento de grande número de entidades da sociedade civil, de órgãos governamentais, representantes da ODM e do Unicef, Conselhos e de militantes da área dos direitos da criança e profissionais de diferentes setores.

Enfim, o desafio superado foi a construção coletiva do Plano Municipal pela Primeira Infância de Conceição do Castelo/ES, com a elaboração do diagnóstico inicial da situação da primeira infância no município e das ações finalísticas para a atenção integral e integrada da primeira infância prioritária no município.

A metodologia principal foi pautar as ações pela orientação em redes, fundamental para a articulação política, o fortalecimento da organização comunitária e eficiência das políticas públicas. Desta forma, a abordagem adotada valoriza a autonomia, a relação dialógica, a cooperação e a diversidade, incentivando o intercâmbio de ideias e práticas no desenvolvimento das suas atividades.

Em nosso caso, a rede considerada é o próprio Sistema de Garantia de Direitos da Criança Adolescente, pois, podemos entender a rede como “uma ambiência favorável à ocorrência de ações concertadas e múltiplas colaborações difusas”.

Assim, estamos considerando como Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente os órgãos já consagrados pelas legislações pertinentes: Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares, ampliando-os, além do Ministério Público.

O Sistema referido acima, de certa forma, já foi implementado no município de Conceição do Castelo/ES. Ao longo dos anos, conquistou-se em Conceição do Castelo, uma série de espaços de democratização das políticas para a infância e a adolescência e, como CMDCA, Conselho Tutelar, ODM, Fórum Unicef portanto, temos implementado um Sistema de Garantia de Direitos, bastante diversificado, mas que, na prática, ainda tem muito para avançar. Seja nas reuniões dos GTs, seja nos estudos e pesquisas, seja no fluxo dos textos que circulavam, iam e vinham, acrescentando, suprimindo, revisando..., foi-se desenhando o presente documento. Um texto a muitas mãos, onde todos devem se reconhecer como atores e autores.

Por fim, este Plano Municipal, se por um lado contempla os direitos das crianças, por outro e, por consequência, sua implementação é dever de todos nós, seja Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, seja organizações da sociedade civil, seja as famílias e todos os demais



cidadãos e cidadãs Conceiçoenses. Podemos e devemos, com esforço e união, fazer uma cidade prazerosa, segura, saudável e feliz para todas as nossas crianças.



INTRODUÇÃO

O município de Conceição do Castelo apresenta o Plano Municipal pela Primeira Infância reconhecendo os primeiros anos de vida da criança como fundamentais para o seu desenvolvimento físico, psíquico e de suas habilidades sociais. O plano expressa o compromisso com as crianças nessa fase que demanda proteção integral tendo necessidade de investir, como forma de promover o desenvolvimento humano e proteção integral. Considerando as ações que assegurem direitos essenciais ao desenvolvimento pleno das crianças nesse momento inicial de suas vidas.

O Plano Nacional pela Primeira Infância foi aprovado em 2010 e com marco final em 2022, compreende esse período desde a gestação até 06 anos de idade como um período muito importante para o desenvolvimento da criança, onde experiências vividas nesse período influenciam nas relações com outros indivíduos e percebido a importância dos municípios elaborarem os planos municipais da primeira infância para a construção de ações e agendas locais, atribuindo ao governo e à sociedade um papel e um compromisso com esse público.

Em 2016 foi aprovado (Lei 13.257, do ano de 2016), recomendando aos municípios a elaboração de Planos Municipais pela Primeira Infância, com ações e metas que priorizam e garantam os direitos das crianças, devendo ser uma mobilização coletiva, envolvendo todos os setores e segmentos da sociedade civil. O plano dá ênfase para toda rede nos trabalhos realizados para apontar o que ainda deve ser feito e aprimorar, garantindo os direitos das crianças de Conceição do Castelo como prioridade absoluta.

Levando em consideração as necessidades do território no contexto no qual as crianças estão inseridas, nota-se que a Primeira Infância abrange diversas infâncias. De modo que, de acordo com os dados do Censo demográfico (2022) o município apresenta **1.025** crianças na faixa etária de 0 a 6 anos de idade, o que representa **8,59%** de um total de **11.937** habitantes deste município. Em relação à raça/cor, desta população os dados mostram que **50,34%** declaram-se brancos, **5,27%** pretos e **44,39%** pardos. E para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), a Educação Municipal oferece sala especial para promover o desenvolvimento de habilidades extracurriculares nos ensinos regulares inclusivos.





EMEI HANS LUDVIG LORENTZEN

A PRIMEIRA INFÂNCIA

“Se mudarmos o começo da história, mudamos a história toda” (Dimitri Christakis)



A primeira infância refere-se aos primeiros seis anos de vida de uma criança. É um período crucial para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social, onde se estabelecem as bases para a saúde, o aprendizado e o bem-estar ao longo da vida. Essa etapa de vida é



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

considerada muito importante segundo alguns estudiosos devido ao rápido desenvolvimento cerebral tornando mais receptivo a estímulos, a aquisição de habilidades como linguagem, resolução de problemas, sociabilidade e adaptação a novas situações. Isso promove impacto duradouro nas experiências positivas ou negativas vividas durante a primeira infância, e consequentemente podem ter um impacto significativo e duradouro na vida adulta.

É na primeira infância que o cérebro da criança está em constante desenvolvimento, formando milhões de conexões neurais, dentre outras habilidades como a motora, cognitiva e sócio emocional. Entretanto, sabendo dessa importância, as Políticas Públicas e ações visam promover e garantir o desenvolvimento infantil para que assim tenham um futuro mais saudável, feliz e produtivo.

Linha do tempo sobre a Primeira Infância no Brasil e no Estado do Espírito Santo

A primeira infância no Brasil e no Espírito Santo, abrangendo os primeiros seis anos de vida da criança, tem sido marcada por importantes avanços e desafios ao longo da história. A legislação brasileira reconhece a importância desse período para o desenvolvimento infantil, com marcos como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Marco Legal da Primeira Infância, que estabelecem direitos e diretrizes para a proteção e promoção do bem-estar das crianças. No Espírito Santo, a Lei da Primeira Infância é considerada um marco legal pioneiro, estabelecendo políticas e programas específicos para essa faixa etária. O Marco Legal da Primeira Infância no Brasil prioriza a atenção integral à criança, considerando a família, a comunidade e o contexto sociocultural em que ela está inserida.

É um plano elaborado pelo município, com a participação de diversos setores da administração pública, sociedade civil e, idealmente, com a escuta das próprias crianças. Ele define ações intersetoriais para garantir o acesso a direitos como saúde, educação, assistência social, cultura, lazer e participação cidadã. A Constituição estabelece a prioridade absoluta da primeira infância, o que implica em atenção especial e investimentos nessa fase da vida. Para tanto, o Brasil tem investido em políticas e programas de atenção à primeira infância, como o Programa Criança Feliz.

No Espírito Santo, a Lei da Primeira Infância e o Programa Criança Feliz Capixaba são exemplos de iniciativas que buscam garantir o desenvolvimento pleno das crianças capixabas nos primeiros anos de vida. Sendo assim, o município de Conceição do Castelo apresenta o Plano Municipal pela Primeira Infância reconhecendo os primeiros anos de vida da criança e expressa o compromisso de promover o desenvolvimento humano e a proteção integral.



O QUE É O PLANO MUNICIPAL DE PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI)

O Plano é um instrumento que visa integralmente os direitos das crianças de 0 a 6 anos, elaborado de forma participativa e com vigência de 10 anos, segundo o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016). Ele contém um diagnóstico da infância no município, ações intersetoriais de diferentes secretarias e metas para avaliar a efetividade das políticas, buscando proteger e promover a saúde, educação e bem-estar infantil, especialmente dos mais vulneráveis.

Além disso, é um documento político e técnico elaborado através de um processo democrático e participativo, envolvendo secretarias municipais, o Poder Legislativo, o Judiciário e a sociedade civil. Após a elaboração, o plano deve sair do papel e se desdobrar em políticas públicas efetivas. A implementação do PMPI permite uma análise aprofundada da realidade da infância no município e a implementação de estratégias para atender às necessidades das crianças.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO PLANO

Este Plano é “para” as crianças. Elas são a razão e o motivo das ações aqui definidas. Ao elaborar e implementar políticas públicas pela primeira infância, é preciso focar o olhar nas crianças e em suas realidades concretas de vida.

PRINCÍPIOS

As crianças devem ser priorizadas em todas as áreas. Para isto, traçamos os princípios e as diretrizes que devemos perseguir ao longo dos dez anos de vigência deste Plano:

- Destinação de recursos orçamentários na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no Plano Plurianual – PPA para assegurar os direitos destinados às crianças do município; Articulação do Plano Municipal de Educação com o Plano Municipal pela Primeira Infância de modo que haja convergência entre eles; O PMPI deve levar em consideração as áreas prioritárias do município, as crianças residentes na zona rural, porém sem descuidar das demais crianças; Prioridade de recursos aos programas e às ações para as crianças mais vulneráveis; Elaboração do PMPI em conjunto com as demais secretarias, conselho tutelar, CRAS e também com a participação das crianças.



Diretrizes

- A integralidade de todos os direitos da criança no que tange os aspectos familiares, comunitários e institucionais; As ações realizadas pelos setores responsáveis devem ser integradas, gerando atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança; Valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com as crianças; Tratar a criança com respeito, solidariedade, comprometendo-se com uma visão humanística da criança e colher mensagens pela maneira como é tratada pelo adulto; Insistir e persistir no alcance dos objetivos e metas do PMPI e divulgar os avanços alcançados; Monitorar, anualmente, as metas definidas no Plano Municipal para avaliar os resultados obtidos.

HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

HISTÓRICO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

No princípio do século XVIII começaram a chegar os portugueses atraídos pelas perspectivas de riquezas minerais e riquíssimas fertilização do solo, iniciando assim a conquista nas regiões costeiras na província por eles denominada Espírito Santo. Em 1752, com a descoberta de ricas minas de ouro, o número de habitantes começa a aumentar, tornando aquela região a mais procurada da capitania. O negro foi o segundo elemento a povoar o município. Vieram para o trabalho nas lavouras e juntamente com os portugueses formaram grandes fazendas.

Em 1754, foi construída a matriz sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição das Minas de Castelo. Em 1º de agosto de 1829, o governador Imperial expediu um alvará determinando dos Silvícolas e encarregado dessa missão o comendador Joaquim Maralino da Silva Lima, residente em Itapemirim e futuro Barão desse nome. Porém, não se registrou as províncias por ele tomadas para o cumprimento da missão. Após alguns anos, tornou-se vice-presidente da província e, em 1849, empreendeu uma viagem de reconhecimento, quando fundou definitivamente o Aldeamento Imperial Afonsino (hoje Conceição do Castelo), dos Índios Puris. Em 1864, passou a pertencer ao recém-criado município de Cachoeiro de Itapemirim.

Em 1871, a lei provincial nº 9 elevou o Aldeamento à categoria de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Aldeamento Imperial Afonsino. Em seguida, surgiu a primeira paróquia da região de minas de castelo, a Igreja Nossa Senhora da Conceição do Aldeamento Imperial Afonsino. Através da Lei nº 1687, de 04/12/1928, criou-se o município de Castelo e o distrito de Conceição do Castelo passou a pertencer-lhe, sendo elevado à categoria de vila. Em 1963, foi apresentado um projeto de lei na Câmara de Castelo para emancipar Conceição do Castelo. Através da Lei nº 1909, de 06/12/1963, criou-se o município de Conceição do Castelo e a instalação oficial deu-se em 09/05/1964.

Conceição do Castelo é um dos poucos municípios do Espírito Santo com cobertura vegetal de Mata Atlântica, com diversas espécies de madeira-de-lei e animais nativos. Possui terras altas, clima e paisagem de montanha, relevo fortemente ondulado e montanhoso e não tem divisão administrativa, sendo a sede e o distrito único. Seu patrimônio histórico é constituído de velhos casarões como, Fazenda Santa Helena, Fazenda Santa Tereza, entre outras.

Conta com trechos ainda caminháveis na Estrada do Rubim (ou de Pedro de Alcântara), na famosa Trilha Imperial e na bonita e preservada Mata dos Oliveiras. Dispõe de uma boa infraestrutura, principalmente no segmento agroturístico. Rico em potencial hídrico, onde se destacam inúmeras cachoeiras de águas cristalinas como a Cachoeira dos Maretos, a Cachoeira do Vargas, a Cachoeira da Fumaça, entre outras.



CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

LOCALIZAÇÃO	Conceição do Castelo - município brasileiro no estado do Espírito Santo, Região Sudeste do país. Localiza-se na região sudoeste serrana do estado
CLIMA	Tropical de altitude
ALTITUDE	424 metros
LONGITUDE/ LATITUDE	localiza-se em latitude sul de 20°21'23" e em longitude oeste de Greenwich de 41°14'39"
TOPOGRAFIA	Região de montanhas
GENTÍLICO	Conceiçoense
ÁREA TOTAL DO MUNICÍPIO	369,778 km ²
SUPERFÍCIE	25.087 Hectares
ÁREA DO PERÍMETRO URBANO	1,59 km ²
DENSIDADE DEMOGRÁFICA	32,28 habitante por quilômetro quadrado
LIMITES COM OS MUNICÍPIOS:	Limita-se ao norte com Brejetuba e Afonso Cláudio; ao sul com Castelo; a leste com Venda Nova do Imigrante e a oeste com Muniz Freire.
COMARCA	Conceição do Castelo
POPULAÇÃO CENSO DE 2022	11.937 pessoas
ELEITORES INSCRITOS NO MUNICÍPIO	9.853
DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO	120Km

De acordo com os dispositivos legais, os Municípios têm uma base comum de financiamento, podendo a Lei Orgânica aumentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) nos tributos que compõem o potencial básico de custeio da educação municipal nos seguintes impostos:

IPTU – Imposto sobre propriedade predial e territorial urbana.

ITBI – Imposto sobre transmissão de bens imóveis.

ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza.

FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

ITR – Imposto Territorial Rural.

IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte dos servidores.

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

IPVA – Imposto sobre propriedade veículos automotores.

MULTAS e juros de mora dos tributos

MULTAS e juros de mora da dívida ativa dos tributos

DÍVIDA ativa tributária



O acompanhamento sistemático e transparente da receita e do investimento constituem fatores imprescindíveis para se garantir a qualidade que se pretende no trabalho da educação.

AO LONGO DE SUA HISTÓRIA, VÁRIOS PREFEITOS GOVERNARAM CONCEIÇÃO DO CASTELO:

Valber de Vargas Ferreira – 2025 a 2028
Chistiano Spadetto - 2021 a 2024
Chistiano Spadetto - 2017 a 2020
Francisco Saulo Belisário - 2013 a 2016
Odael Spadeto – 2009 a 2012
Francisco Saulo Belisário – 2002 a 2004/2005 a 2008
Domingos Lucio Zanão – 2001
Teonila de Oliveira Spadeto – 2001
José Gotardo Spadeto – 2001
Marino Dalbó – 1999 a 2000
Francisqueto Amorim – 1997 a 1999
Rubens Sávio Guarnier – 1993 a 1996
José Aílton Ferreira – 1992
José Gotardo Spadeto – 1989 a 1992
Jones José Ventorim – 1988
Nicolau Falchetto – 1983 a 1988
Ademar de Vargas e Silva – 1981 a 1983
Benjamin Falqueto – 1977 a 1981
Antenor Honório Pizzol – 1973 a 1976
Edson Pizzol – 1971 a 1972
Antenor Honório Pizzol – 1967 a 1970 (Primeiro Prefeito Eleito pelo Voto Popular)
Antelmo Venturim – 1964 a 1966 (Segundo Prefeito Interventor)
Harvey Vargas Grilo (Vevey) – 1964 (Primeiro Prefeito)

DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO NO QUE DIZ RESPEITO A PRIMEIRA INFÂNCIA

Entendemos que para definir um conjunto de metas a serem perseguidas ao longo de 10 anos exige, antes, um esforço no sentido de compreender a realidade atual. A partir dessa fotografia que revela as potencialidades, fragilidades e possibilidades quanto ao atendimento às



crianças de 0 a 6 anos de idade, torna-se possível implantar e implementar programas e projetos de forma sistematizada, consistente e pautada em informações.

Partindo dessa prerrogativa, o Plano apresenta uma sequência de gráficos e tabelas que evidenciam dados e indicadores – extraído de sites oficiais que tratam sobre a Primeira Infância e gerados pelas Secretarias Municipais - que foram decisivos no processo de planejamento das ações. É justamente esta visão panorâmica dos problemas e desafios nas diversas áreas de atuação da administração municipal que consiste no ponto de partida para que o planejamento alcance êxito, uma vez que permite escolher metas e estratégias de curto, médio e longo prazos, de modo a articular melhor os esforços que serão feitos em cada área.

Embora a disposição desses insumos analisados esteja segmentada, vale destacar que o entendimento do município é sob a ótica intersetorial. Ou seja, ao se refletir sobre os dados da Educação, por exemplo, reconhece-se que os serviços oferecidos pelas demais secretarias são essenciais para que se alcance êxito nas propostas pedagógicas e no ensino-aprendizagem das crianças. E assim ocorre de forma orgânica todas as iniciativas dos diferentes órgãos sociais e da administração pública.

Inicialmente, são apresentados os indicadores educacionais, com foco no cenário de matrículas da Rede Municipal de Ensino, as populações de creche e pré-escola, público da Educação Especial e formas de atendimento parcial e integral de crianças de 0 a 6 anos de idade. Em seguida, o documento traz informações mais voltadas aos serviços da Saúde. São apresentados gráficos que analisam percentuais de mortalidade infantil, óbitos de até 1 ano e atendimento a gestantes em consultas pré-natais.

Nutrição adequada é o próximo indicador analisado. Total de nascidos; percentual de crianças de baixo peso e peso elevado e aleitamento materno com crianças de 0 a 6 meses de idade, são os temas destacados com os dados e informações explorados neste Plano. Segurança e Proteção encerram a breve análise da realidade local trazendo informações referentes ao percentual de cobertura das famílias do Bolsa Família e notificações de casos de violência contra as crianças de 0 a 4 anos.

A apresentação de um diagnóstico acerca da situação em que se encontra a Educação Municipal de Conceição do Castelo, do ponto de vista de sua gestão e financiamento, como meio para o estabelecimento de diretrizes e metas para um plano com um prazo de dez anos, implica ressaltar inicialmente que, em termos de democratização do acesso, sobretudo no que tange ao acesso ao Ensino Fundamental.

É interessante ressaltar que, a partir de 2005, junto a esse processo de ampliação da oferta de vagas, foram implementadas políticas de reorganização do ensino e de fortalecimento da escola, por se entender que a oferta de matrículas deve ser acompanhada das condições de



funcionamento, para que crianças, jovens e adultos possam, de fato, apropriarem-se do conhecimento sistematizado.

Universalizar o atendimento da Educação Básica e garantir a qualidade na ação educativa – tem sido ao longo dessa última década, uma das metas prioritárias da Educação Municipal – meta que, especialmente, nessa gestão, tem sido perseguida com muita ênfase, que não tem poupado esforços.

DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

“A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (art. 29, Lei 9394/96)”.

Como política de proteção à vida e à dignidade humana, a educação infantil se coloca como um desafio à sociedade brasileira, diante do 2º parágrafo do artigo 211 da Constituição Federal e do inciso V, artigo 11, da Lei 9394/96, quando elege essa modalidade educacional como prioridade para a educação pública municipal.

Como desafio à educação infantil está a construção de creches para atender a crianças de zero a três anos, numa perspectiva de universalização dessa modalidade. Por outro lado, está o desafio do financiamento dessa modalidade educacional para garantir o que estabelece o inciso XXV, artigo 7º da Constituição Federal: “assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas.

Por outro lado, enquanto política pública, a educação infantil tem sido transferida de forma sistemática para os municípios. Em Conceição do Castelo não é diferente. A partir de 1997, a educação infantil deixou de ser ofertada no Sistema Estadual de Educação. Houve uma nova demanda educacional para a rede municipal de educação. Novas estruturas foram criadas. Diante desse contexto, se faz necessário construir uma política educacional inclusiva, que considere os suportes teóricos, os procedimentos pedagógicos e metodológicos, os recursos financeiros para publicitar o acesso e a permanência de crianças de zeros a cinco anos de idade à educação infantil, se colocam como desafio à sociedade, à família e ao poder público.

Outro fator preponderante para a materialização da educação inclusiva é a implantação de uma política de inclusão das crianças de zero a cinco anos de idade com necessidades especiais na educação infantil. Para tanto, será necessário adequar a estrutura física e mobiliária dos prédios escolares com equipamentos tecnológicos e materiais didático- pedagógicos, qualificar professores e funcionários para trabalhar com crianças que necessitam de atendimento diferenciado.



Para tanto, é preciso conceituar que a educação infantil terá dois níveis de atuação: a creche para atender crianças de 0 a 3 anos de idade e pré-escola para atender crianças de 4 a 5 anos de idade, “os aspectos cognitivo, afetivo, perceptivo-motor e social (ASSIS).

INDICADORES EDUCACIONAIS

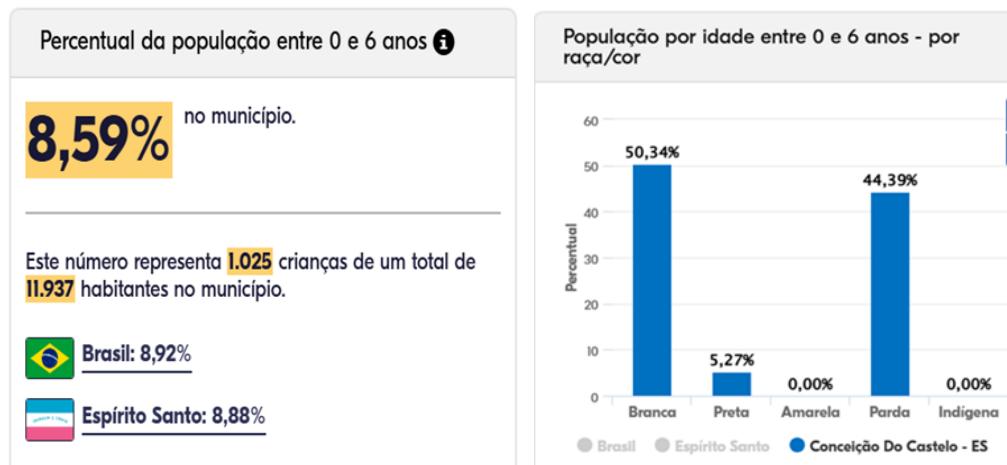
A Educação é, sem sombra de dúvidas, a ferramenta mais poderosa na construção da base do desenvolvimento socioeconômico de um país, ao garantir a inclusão social e a formação de indivíduos críticos e criativos, a começar pelas crianças. Quando valorizada, proporciona condições para uma sociedade livre, justa e solidária, garante solidez no desenvolvimento nacional e auxilia no combate à discriminação, erradicação da pobreza e redução das desigualdades sociais.

Nos primeiros anos de vida, seu papel é viabilizar a inserção das crianças no ambiente social para aprender e desenvolver suas potencialidades humanas. Ela abrange o período da vida que vai do nascimento aos cinco anos completos (5 anos, 11 meses e 30 dias). A Educação Infantil ocupa espaço decisivo na formação humana, na representação social, no discurso político, na legislação e no planejamento da educação. Tem sua finalidade atribuída pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB), de forma a garantir, conforme inscrito no Artigo 29, “o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família”.

Os dados e informações analisados nesta parte do documento contemplam aspectos de matrículas e atendimento de crianças em creche, pré- escola e do público-alvo da Educação Especial. Eles auxiliam não apenas na compreensão dos recursos financeiros que advêm do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, mas também apontam novas ações para ampliar o atendimento das crianças de Conceição do Castelo.

De acordo com os dados do Censo demográfico (2022) o município apresenta **1.025** crianças na faixa etária de 0 a 6 anos de idade, o que representa **8,59%** de um total de **11.937** habitantes deste município. Em relação à raça/cor, desta população os dados mostram que 50,34% declaram-se Brancos, 5,27% pretos e 44,39% pardos. Para o atendimento dessa etapa de ensino, o município conta com 04 (quatro) escolas que atendem exclusivamente a educação infantil e 06 (seis) escolas de Ensino Fundamental, localizadas na área rural do município que possuem salas para o atendimento ao público de 04 e 05 anos da educação infantil, conforme quadro a seguir.

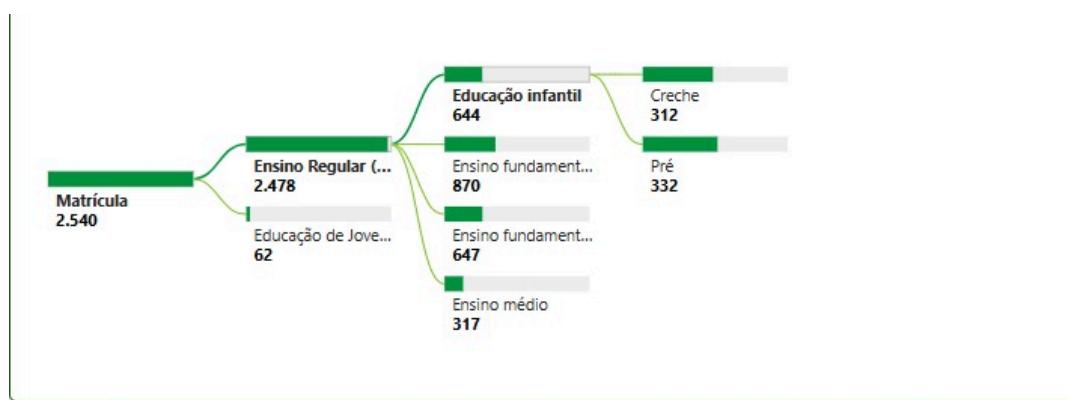




Fonte: IBGE - Censo Demográfico (2022)

Quantidade	Escola	Público	Matrículas
01	EMEI Vovó Clara	0 a 3 anos	84
01	EMEI Hans Ludvig Lorentzen	0 a 3 anos	140
01	EMEI Natalina Padoani	0 a 3 anos	22
01	EMEI Brás Lacerda Amigo	3 a 5 anos	263
01	EMEF Mata Fria	4 e 5 anos	15
01	EMEF Alto Monforte	4 e 5 anos	12
01	EMEF Santa Luzia	4 e 5 anos	37
01	EMEF Prof. Antonio Azeredo Coutinho	4 e 5 anos	13
01	EMEF José Feriani	4 e 5 anos	13
01	EMEF Antonio Padoani	4 e 5 anos	39

Matrículas na Educação Básica por dependência administrativa no Município de Conceição do Castelo (2024)



Modalidade	Matrícula	Percentual (educação básica)	Nome da etapa de ensino
Ensino Regular (EI/EF/EM)			
Educação infantil			
Creche	312	12,28%	Educação infantil - creche
Pré	332	13,07%	Educação infantil - pré-escola
Ensino fundamental - anos iniciais	870	34,25%	Ensino fundamental - anos iniciais
Ensino fundamental - anos finais	647	25,47%	Ensino fundamental - anos finais
Ensino médio	317	12,48%	Ensino médio
Educação de Jovens e Adultos	62	2,44%	Educação de Jovens e Adultos

*Fonte: MEC/Inep



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

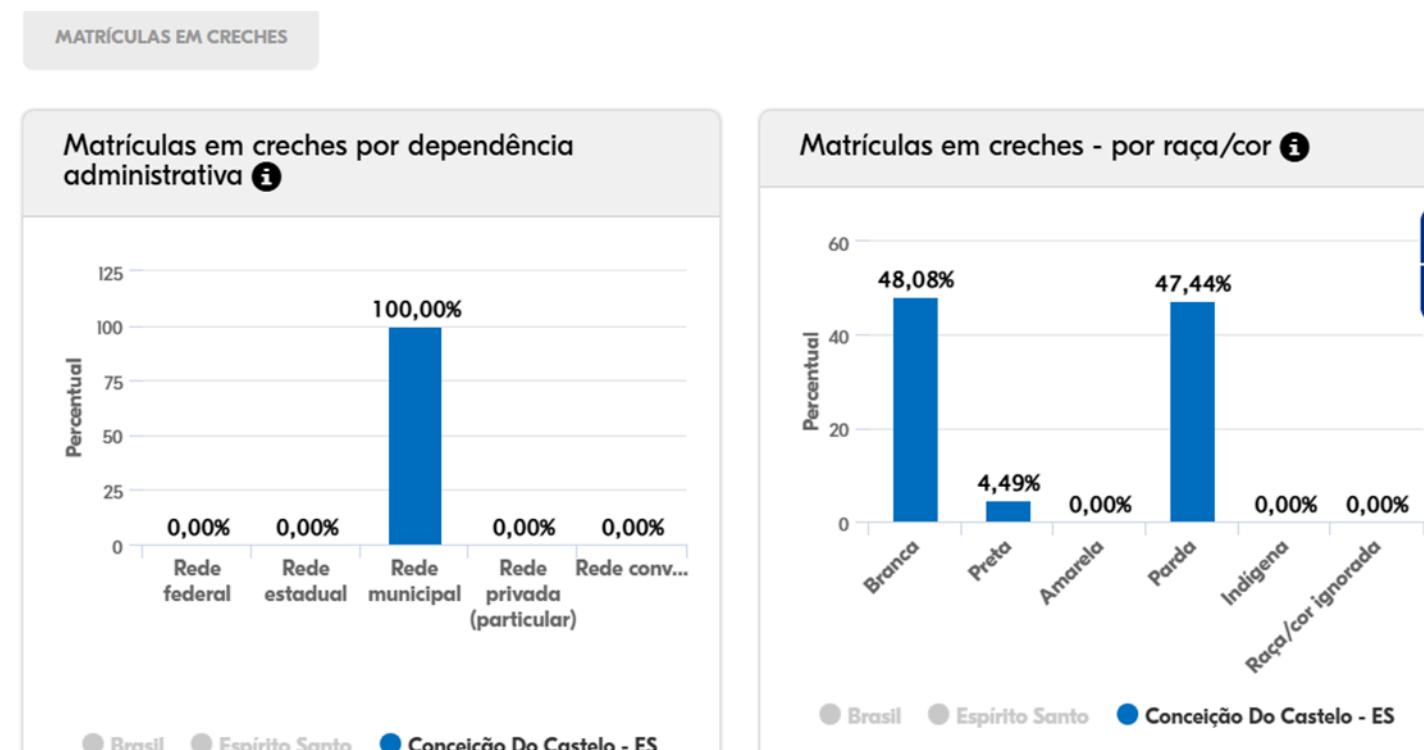
A tabela 01 evidencia o número de matrículas existente na Rede Educacional do município, que oferece a Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental (Anos Iniciais) pela Rede Municipal, Ensino Fundamental (Anos Finais) EJA e Ensino Médio pela Rede Estadual de Ensino. Observa-se que o maior número de crianças matriculadas está concentrado nos Anos Iniciais do EF e o atendimento às crianças de Educação Infantil revela, no ano de 2024, equilíbrio no quantitativo.

Em 2025, segundo levantamento da Secretaria Municipal de Educação em consulta à Secretaria Escolar Digital (Tecsysten), o cenário municipal se encontra da seguinte forma.

Matrículas nas diferentes etapas de ensino (2025)

ETAPA DE ENSINO	MATRÍCULAS
CRECHE	300
PRÉ-ESCOLA	338
ANOS INICIAIS (EI)	861

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (SEMED).



Fonte: INEP/ Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/conceicaodocastelo-es/>



Matrícula ofertadas em creche no município de Conceição do Castelo (2019-2024)

Escolas	Atendimento	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
EMEI Vovó Clara	Integral	41	44	0	30	39	54
	Parcial	63	47	78	40	39	26
EMEI Hans Ludvig Lorentzen	Integral	51	56	0	56	55	79
	Parcial	87	106	147	108	114	62
EMEI Vovó Natalina Padoani	Integral	0	3	16	0	0	0
	Parcial	21	26	0	27	25	18
EMEI Brás Lacerda Amigo	Parcial	0	0	0	0	0	51
Total de Matrículas (creche)		263	282	241	261	272	290

Fonte: Censo Escolar / arquivo SEMED

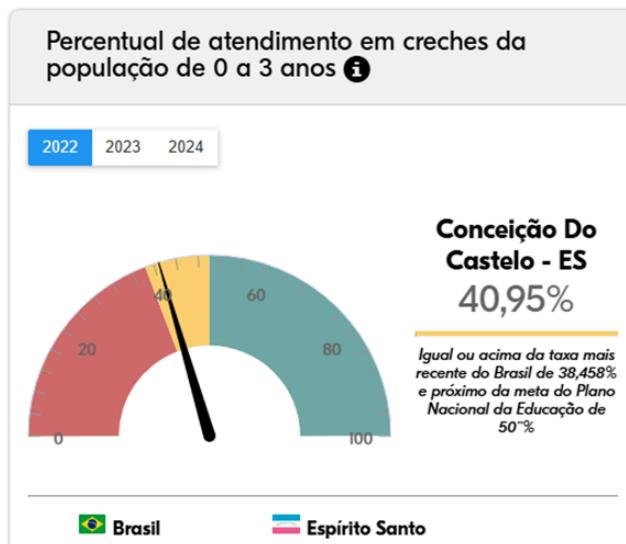
O município reconhece que a creche é um poderoso meio de socialização e estímulos que colaboram para o desenvolvimento pleno dos indivíduos. Isso é ainda mais evidente para as crianças de famílias mais vulneráveis, que em geral recebem menos proteção e estímulos em casa. A meta do Plano Nacional de Educação (PNE) é atingir pelo menos 50% de matrículas em creches, para crianças de 0 a 3 anos, até o ano de 2024. Cada município, no entanto, tem necessidades diferentes, especialmente porque não há legislação que torne obrigatória de crianças entre 0 e 3 anos de idade.

Observando a Tabela, nota-se na série histórica que o município veio ampliando o atendimento neste segmento da Educação Infantil no período de 2019 a 2024. Entre os anos de 2019 e 2024 também se verifica alternância no número de matrículas, especialmente no ano de 2021, quando o mundo é acometido pela pandemia causada pela COVID 19.

Nos anos de 2022 e 2024, de acordo com informações compiladas pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, o percentual de atendimento na única instituição de creche do município é mostrado nos gráficos a seguir.

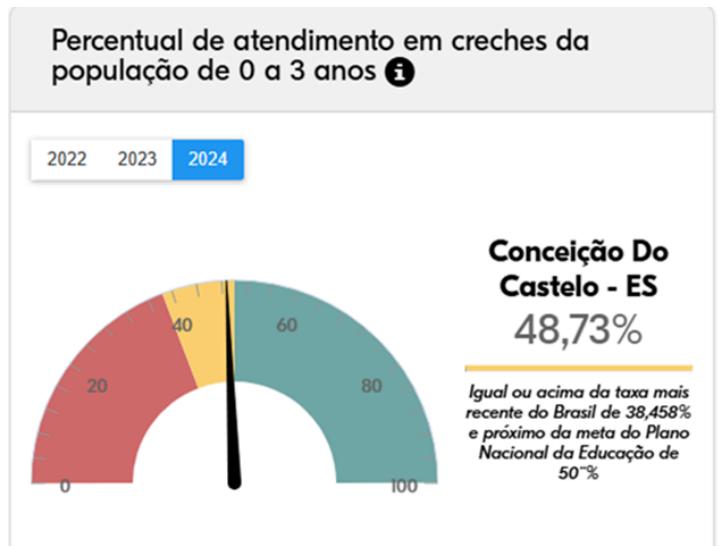


Percentual de atendimento em creche - 0 a 3 anos (2022)



Fonte: INEP/ Organizado por [Datapedia.info](#). Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municípios/conceicaodocastelo-es/>

Percentual de atendimento em creche - 0 a 3 anos (2024)



Fonte: INEP/ Organizado por [Datapedia.info](#). Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municípios/conceicaodocastelo-es/>

Analizando os gráficos, observa-se que o atendimento em creche no município em relação ao estabelecido pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e reiterado no Plano Municipal de Educação (PME) não atingia as metas. Em 2022, a instituição contabilizou 40,95% do total de crianças com idades entre 0 e 3 anos existentes no território e, em 2024, o percentual era de



48,73%, o que representa uma redução de 7,78%.

População total e quantidade de matrículas em creche (2025)

GRUPO ETÁRIO	Nº DE MATRÍCULAS
0 a 11 meses	34
1 ano a 1 ano e 11 meses	80
2 anos a 2 anos e 11 meses	75
3 anos a 3 anos e 11 meses	111
POPULAÇÃO TOTAL : 808	300

O município encontra-se em 2025 com 300 crianças de 0 a 3 anos de idade matriculados no município, sendo que essa população total contabiliza 808 crianças, de acordo com levantamento realizado pela Equipe da Estratégia Saúde da Família. Esse quadro representa 37,5% do público atendido pelo município, o que indica cumprimento da Meta 1 do PNE que determina o atendimento de 50% do contingente existente.

Importante destacar que a Secretaria Municipal de Educação não conta com crianças das áreas atendidas pela creche aguardando por vagas e que a sensibilização da comunidade para que as famílias insiram os bebês e crianças bem pequenas no contexto escolar é realizado de forma constante, dados os inúmeros benefícios das atividades de cuidados e educação, das interações e brincadeiras que somente a escola, enquanto espaço privilegiado para o processo de humanização e de potencialização das capacidades humanas pode oferecer aos pequenos.

Com relação ao atendimento de crianças com idades entre 4 e 5 anos, em que pese o PNE e o PME estabelecem o atendimento de 100% da população existente, determinação também presente na legislação brasileira, o município se apresenta nos últimos anos conforme evidenciam as informações compilados pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (gráficos referentes ao atendimento nos anos de 2022 e 2024) e pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde.



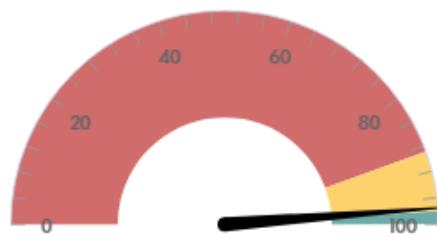


2022 2023 2024

Conceição Do Castelo - ES

97,55%

Igual ou acima da taxa mais recente do Brasil de 88,961%
e próximo da meta do PNE de 100%



Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos

2022 2023 2024

Conceição Do Castelo - ES

100,00%

Dentro ou muito próximo da meta do Plano Nacional da Educação de 100%



Fonte: INEP/ Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municípios/conceiçãoocastelo/>

Matrículas ofertadas na Pré Escola no município de Conceição do Castelo (2019-2024):

Etapa	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
Pré Escola	358	352	307	312	317	332

Fonte: INEP/ Arquivo da Semed

O histórico de matrículas na pré-escola no período de 2019 a 2024 mostra que o ano de 2019 foi aquele que compreendeu maior número de crianças de 4 e 5 anos de idade na escola e, em contrapartida, o ano de 2021 foi o que constou a menor presença do público de mesma idade. Importante mais uma vez lembrar que o contexto pandêmico afetou diretamente no fluxo de



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

matrículas das crianças, exigindo esforços da Secretaria Municipal de Educação em garantir o máximo de qualidade no atendimento das crianças que foram lançadas ao isolamento social e também aos prejuízos em sua formação escolar.

O trabalho realizado pela equipe no campo pedagógico prioriza os eixos estruturantes – interações e brincadeira – presentes em todos os documentos normativos que disciplinam e dispõem sobre as premissas da Educação da primeira infância, além do cuidar e o educar como ações indissociáveis no cotidiano das crianças.

Em relação à avaliação, também conforme os documentos normativos – Lei de Diretrizes e Bases, Diretrizes Curriculares Nacionais, Base Nacional Comum Curricular e Currículo Paulista – o objetivo não está centrado na promoção ou retenção das crianças, mas de garantir instrumentos de registros que explicitem o processo de aprendizagem e desenvolvimento dos pequenos ao longo da Etapa da Educação Infantil. Esses instrumentos consistem em portfólios, relatórios individuais e coletivos dos avanços das crianças em todas as suas dimensões do desenvolvimento: físico, cognitivo, emocional, cultural e social.

A Educação Municipal oferece a sala de AEE – Atendimento Educacional Especializado, que promove o desenvolvimento de habilidades extracurriculares nos ensinos regulares inclusivos.

A seguir, são apresentados gráficos e tabelas contendo dados e informações sobre matrículas na Educação Infantil e nos Anos iniciais do ensino fundamental no Atendimento Educacional Especializado (AEE),

Número de matrículas de crianças com deficiência na rede municipal de Conceição do Castelo por modalidade (2019-2024)

Modalidade	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
Educação Infantil	08	09	11	11	15	17
Anos Iniciais	30	26	20	26	30	41
Total	38	35	31	37	45	58

Fonte: INEP/ arquivos Semed

A tabela apresenta o número de matrículas de crianças com deficiência por modalidade de ensino na rede municipal de educação de Conceição do Castelo no período entre 2019 e 2024. No último ano analisado, o sistema de matrículas da SEMED apontava um total de 58 estudantes das Redes Municipal, dentre essas 17 são da educação infantil (creche e pré escola).

Os números revelam, comparando o primeiro e o último ano analisado, um aumento de 20 matrículas, o que equivale a 52,63%.



INDICADORES DA SAÚDE

A Carta Magna brasileira apresenta a saúde como um direito social, incluindo a proteção à maternidade e à infância. É definida também como um dever do Estado em relação ao compromisso em reduzir o risco de doenças e outros agravos por meio de políticas sociais e econômicas.

Essas considerações iniciais nos sinalizam a importância das ações intersetoriais e interdisciplinares com o propósito de criar condições saudáveis para as crianças, uma vez que os cuidados pela formação e desenvolvimento da inteireza na primeira infância requer esforços conjuntos e bem articulados, investimento sobre os determinantes da saúde e atenção ao caráter integral das necessidades do grupo infantil.

Nesse sentido, a agenda política de Conceição do Castelo é com a saúde integral das crianças. Ou seja, além de estar comprometida com a inexistência da morbimortalidade infantil, faz-se necessário favorecer um ambiente que haja condições dignas de existência e promotor do pleno desenvolvimento.

Antes mesmo de nascer, fatores maternos e externos já podem influenciar a saúde do bebê. Ao nascer, a criança é completamente dependente de um ambiente humano e físico que a ampare e a atenda de maneira apropriada às suas necessidades físicas e emocionais. A inexistência ou precariedade dessas condições acarreta, em algum grau, consequências para sua saúde física e mental. (Brasil, PMPI, p. 34).

Essa perspectiva que une a saúde física com a psíquica é fundamental para os diferentes atores que oferecem serviços públicos e também a comunidade, de que não cabem mais políticas com ações setorizadas. O ambiente e as formas de relações estabelecidas com as crianças são determinantes para a qualidade de vida de cada uma delas. Assim, o que o município se propõe é transversalizar as ações, operacionalizando-as em todos os níveis de atenção, desde a saúde básica, incluindo o atendimento pré-natal, o parto e o puerpério, até o acompanhamento do desenvolvimento da criança na atenção básica e nos serviços especializados.

Os gráficos a seguir, revelam informações sobre taxas de mortalidade infantil e cuidados referentes ao período pré-natal das crianças. Analisar estes e outros que serão apresentados ao longo do documento, permitiram estabelecer metas integradas com outras secretarias para que a criança continue sendo vista e cuidada pela administração pública do período que vai da gestação ao final dos 6 primeiros anos de vida da criança.

A proposta do Plano Municipal pela Primeira Infância de Conceição do Castelo, em relação à saúde, envolve reconhecer o ser humano como ser integral e a saúde como qualidade de vida. Todas as ações a serem trabalhadas deixam claro os direitos básicos à saúde da criança. Para isso, as políticas públicas deverão estar apoiadas em ações integradas desde a saúde básica ao



atendimento pré-natal, o parto e o puerpério, até o acompanhamento para o desenvolvimento da criança.

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo é habilitada como Gestão Plena em Atenção Básica, possui uma cobertura de 100% da população atendida pela Estratégia de Saúde da Família (ESF), com um total de 05 equipes, sendo 01 urbana, 01 rural, 02 rural com atendimento misto e 1 urbana com atendimento misto. Possui 01 equipe de saúde bucal. Existe oferta de atendimento médico de ESF para clínico geral e na necessidade de outras especialidades são encaminhadas para o Ambulatório de especialidades do município e do Estado. Contém uma Farmácia Básica com dispensação de medicamentos e oferta de testes rápidos para ISTs. O município oferece os serviços de exames laboratoriais, eletrocardiograma, USG, entre outros (consórcio *Cim pedra azul*).

O município possui 30 Agentes Comunitários de Saúde e 04 Agentes Comunitários de Endemias.

Dentre os objetivos da saúde está a promoção e a integração de diferentes setores da sociedade para que cada criança possa ter direito a sobreviver e desenvolver-se; aprender; proteger-se e ser protegido do HIV/Aids; crescer sem violência. Assim como está estabelecido em praticamente todas as políticas nacionais, a Secretaria de Saúde vem renovar o enfoque para equidade, para que todas as crianças possam ter as mesmas oportunidades e tratamento, não sofrendo nenhum tipo de discriminação ou limitações, impedindo-as de desenvolver seu potencial pleno.

A primeira infância, como é chamada a fase que vai do nascimento até os 6 anos de idade, é o principal período de desenvolvimento. Essa é também uma fase de maior vulnerabilidade, que demanda proteção especial em um ambiente seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento de suas potencialidades.

No contexto da saúde na infância, têm sido constatados algumas ações significativas: Atenção Integral à Saúde da Criança; Atendimento pré-natal; Atenção obstétrica e neonatal humanizadas; Aleitamento Materno; Alimentação saudável, combate à desnutrição e anemias carências; Prevenção do sobre peso e obesidade infantil; Vigilância à saúde pela equipe de Atenção Primária; Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento; Controle e Assistência; Cuidados para a criança; Ações conjuntas e intersetoriais.

DIRETRIZES E PRINCÍPIOS DA SAÚDE

Da mesma forma que o Plano Nacional, a proposta do **Plano Municipal pela Primeira Infância de Conceição do Castelo**, em relação à saúde, “apoia-se sobre o direito universal de acesso à saúde, entendida em seu conceito ampliado, que envolver e conhecer o ser humano



como ser integral e a saúde como qualidade de vida".

Assim, baseando-se na Agenda de compromisso para a Saúde Integral da Criança foram traçadas as proposições deste Plano que reafirmam uma visão holística da saúde como "o completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a simples ausência de doença".

Claro que os direitos básicos à saúde da criança estão relacionados a garantir plenas condições de nutrição, de desenvolvimento e de proteção. Para isso, conforme o PNPI, as diretrizes das políticas públicas precisam estar apoiadas em ações transversais e integradas, operacionalizadas em todos os níveis de atenção, desde a saúde básica, o atendimento pré-natal, o parto e o puerpério, até o acompanhamento do desenvolvimento da criança, bem como os serviços especializados.

Para atingir este objetivo, é fundamental que as políticas públicas sejam formuladas de maneira a contemplar a fundamental necessidade de capacitação e valorização do conjunto de profissionais que atuam com a primeira infância, de maneira que as estratégias promovam a humanização, o acesso aos serviços e qualificação da atenção à saúde da mulher e da criança, propiciando a integração dos serviços com o empoderamento das famílias e os diversos atores sociais da comunidade como agentes promotores de saúde.

Segundo o Plano Nacional pela Primeira Infância, a criança, ao nascer, é absolutamente dependente do ambiente humano que a ampare e atenda às suas necessidades físicas e emocionais. Quando esse ambiente é desfavorável, seu desenvolvimento está em risco, tornando-a vulnerável a problemas sociais, emocionais e cognitivos.

O Índice de Mortalidade Infantil no primeiro ano de vida é considerado mundialmente um indicador de qualidade de vida e desenvolvimento da população.

Taxa de Mortalidade Infantil no município de Conceição do Castelo (2010-Outubro/2025)



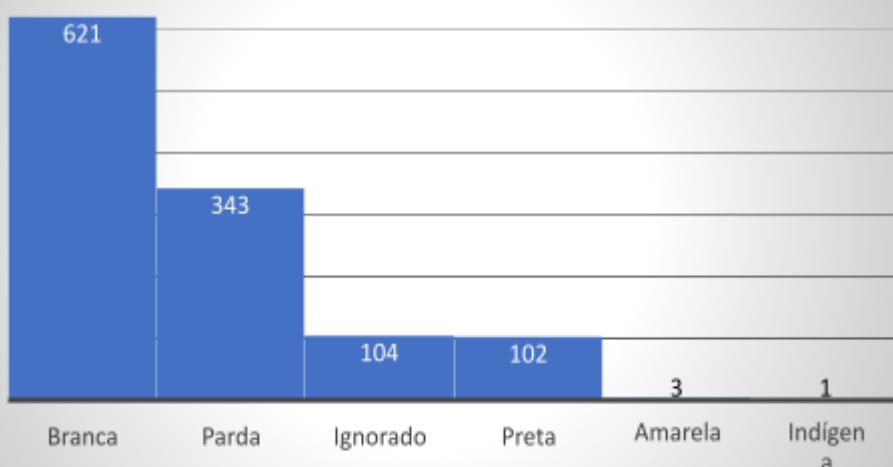
Mortalidade infantil - por raça/cor



Taxa de Mortalidade Infantil



Mortalidade infantil por causas evitáveis - por raça e cor

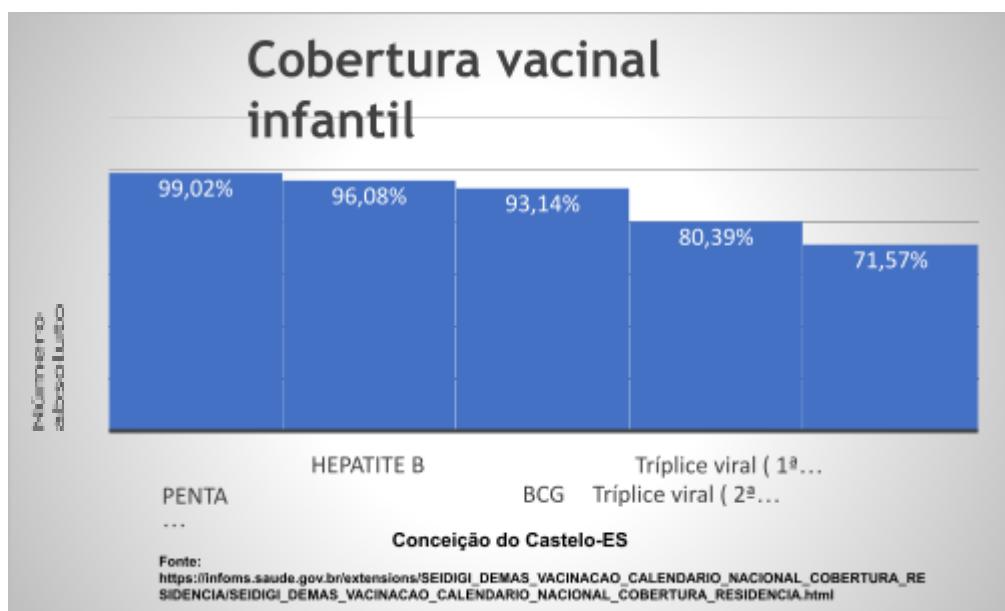


Os gráficos apresentam dados compilados pelo Ministério da Saúde com relação à taxa de mortalidade infantil de crianças nascidas vivas que morreram com menos de um ano de idade para cada mil crianças nascidas vivas.

O Ministério da Saúde recomenda o seguinte esquema para as consultas de rotina até 1 ano de idade: 1^a semana, 1º mês, 2º mês, 4º mês, 6º mês, 9º mês, 12º mês. A partir dos 2 anos de idade, as consultas de rotina podem ser anuais, próximas ao mês de aniversário. Outra ação realizada pelo município é a imunização que é a aquisição de proteção imunológica contra uma doença infecciosa. Prática que tem como objetivo aumentar a resistência de um indivíduo contra infecções e é administrada por meio de vacina. O município junto ao órgão responsável garante todas as vacinas do calendário vacinal desde o nascimento, facilitando acesso ao serviço, aderindo as campanhas assim garantindo a imunização completa dessa criança.

Considerando que a qualidade de saúde da criança no primeiro ano de vida está diretamente associada ao período gestacional, o município realiza todo acompanhamento técnico e oferece orientações ao longo dos meses de gestação. A partir do nascimento da criança, após a alta hospitalar, puérpera e RN recebem a visita da equipe de ESF para avaliação, orientação e continuidade do acompanhamento.

Cobertura Vacinal (Atualização do painel em **31/10/2025 às 04:21:22**, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) referentes às doses aplicadas até o dia **01/08/25**).

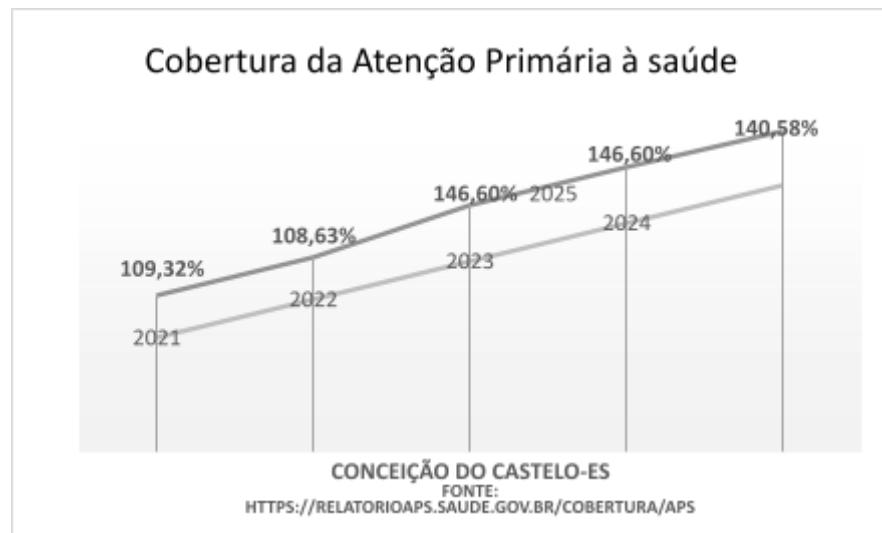


Evitabilidade ou mortes evitáveis: trata-se de um agravo ou situação, prevenível pela atuação dos serviços de saúde que incidem, provavelmente, quando o sistema de saúde não consegue atender as necessidades de saúde e seus fatores determinantes são frágeis a identificação e a intervenção acertada.

Com base em dados do Sistema Único de Saúde (SUS), este indicador aponta a



proporção de mortes que poderiam ser evitadas com ações mais eficientes de imunização, assistência a gestantes e ao recém-nascido, melhores condições de parto, diagnósticos e tratamentos mais precisos ou ações de promoção da saúde. Esta taxa deveria ser zero. Qualquer número diferente disso significa que falhas provocaram a morte de crianças. Atuar nas causas evitáveis é, por definição, a única maneira de reduzir a mortalidade infantil.



A Estratégia Saúde da Família (ESF) é o modelo assistencial da Atenção Básica, que se fundamenta no trabalho de equipes multiprofissionais em um território adstrito e desenvolve ações de saúde a partir do conhecimento da realidade local e das necessidades de sua população.

O modelo da ESF busca favorecer a aproximação da unidade de saúde das famílias; promover o acesso aos serviços, possibilitar o estabelecimento de vínculos entre a equipe e os usuários, a continuidade do cuidado e aumentar, por meio da corresponsabilização da atenção, a capacidade de resolutividade dos problemas de saúde mais comuns, produzindo maior impacto na situação de saúde local.

A cobertura populacional estimada de equipes de saúde da família (eSF) e de equipes de Atenção Básica (eAB) é utilizada para o monitoramento do acesso aos serviços de Atenção Básica, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS).



Total de partos de mães adolescentes (até 19 anos) por ano (2010 – out/2025)



A análise dos índices de gravidez na adolescência sinaliza às autoridades municipais e à sociedade a necessidade de criar mecanismos para evitar riscos e fragilidades no convívio familiar, negligência em relação ao uso de preservativos e métodos anticoncepcionais e também quanto ao planejamento de vida dos adolescentes. Somente assim, os equipamentos públicos poderão cumprir seu papel em contribuir para o desenvolvimento de cuidados com a saúde, o desenvolvimento de competências e adaptações de comportamentos biopsicossocialmente saudáveis e responsáveis.

A gravidez é um acontecimento marcante na vida das famílias e, em particular, da mulher. Quando ela ocorre ainda na adolescência, pode resultar em maior nível de vulnerabilidade ou riscos sociais para as mães e também para os filhos, particularmente, os recém-nascidos, pois, nesta etapa, a criança é particularmente vulnerável e dependente de cuidados dos adultos. A adolescência, por si só, constitui fase de autoafirmação, de transformações físicas, psicológicas e sociais. Nesse tocante, uma gravidez acarreta, para a adolescente e futura mãe, além das transformações físicas e emocionais inerentes à gravidez, a responsabilidade por outra vida, o que requer maturidade biológica, psicológica e socioeconômica para prover suas próprias necessidades e as do filho/a.

A prevenção da gravidez nessa etapa da vida deve envolver ações e intervenções promovidas no âmbito familiar do adolescente e jovem, considerando ainda a perspectiva dos seus territórios de vivência e as ofertas existentes em torno de serviços, ações e programas. Nesse sentido, a atuação das várias políticas públicas na promoção de ações de prevenção é necessária sobretudo quando considerados os diferentes contextos em que a gravidez ocorre na adolescência. Em razão da fase da vida desses indivíduos, a escola torna-se um espaço estratégico para a promoção de ações de informação e prevenção, pois é onde as/os



adolescentes passam boa parte do tempo.

INDICADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criança não trabalha

Canção de Palavra Cantada • 1998

Lápis, caderno, chiclete, pião
Sol, bicicleta, skate, calção
Esconderijo, avião, correria, tambor
Gritaria, jardim, confusão

Bola, pelúcia, merenda, crayon
Banho de rio, banho de mar, pula-cela, bombom
Tanque de areia, gnomo, sereia
Pirata, baleia, manteiga no pão

Giz, merthiolate, band-aid, sabão
Tênis, cadarço, almofada, colchão
Quebra-cabeça, boneca, peteca
Botão, pega-pega, papel, papelão

Criança não trabalha, criança dá trabalho
Criança não trabalha

Lápis, caderno, chiclete, pião
Sol, bicicleta, skate, calção
Esconderijo, avião, correria, tambor
Gritaria, jardim, confusão

Bola, pelúcia, merenda, crayon
Banho de rio, banho de mar, pula-cela, bombom
Tanque de areia, gnomo, sereia
Pirata, baleia, manteiga no pão

Criança não trabalha, criança dá trabalho
Criança não trabalha

Giz, merthiolate, band-aid, sabão
Tênis, cadarço, almofada, colchão
Quebra-cabeça, boneca, peteca
Botão, pega-pega, papel, papelão

Criança não trabalha, criança dá trabalho
Criança não trabalha

1, 2 feijão com arroz
3, 4 feijão no prato
5, 6 tudo outra vez

Lápis, caderno, chiclete, pião
Sol, bicicleta, skate, calção
Esconderijo, avião, correria, tambor
Gritaria, jardim, confusão

Bola, pelúcia, merenda, crayon
Banho de rio, banho de mar, pula-cela, bombom



**Criança não trabalha, criança dá trabalho
Criança não trabalha, criança dá trabalho
Criança não trabalha, criança dá trabalho
Criança não trabalha, criança dá trabalho**

Lápis

**Banho de rio, banho de mar, pula-cela, bombom
Quebra-cabeça, boneca, peteca, botão**

Não trabalha...

[...]

Estamos imersos nos discursos sobre a infância cada vez materializada que é preciso calá-la pela tecnologia - os *androides* estão aí para isso e as salas de espera estão lotadas de crianças acostumadas com as rotinas de celulares - enquanto o lúdico podia ser explorado com mais veemência produzindo infâncias mais livres, autônomas e criativas conforme a música acima que muitos consideram ultrapassada. Essa infância que tentam silenciar talvez seja porque precisamos de mais tempo de correr atrás do tempo perdido, o tempo que quase nunca estamos satisfeitos de ter porque estamos atrasados ou temos pouco "prazo" para fazer o obrigatório, recheando nossa infelicidade que ressoa em nossa relação com a infância, afinal, pouco tempo para as crianças, pouco tempo para amá-las e protegê-las. E assim, vulnerabilizadas, essas crianças chegam aos serviços das políticas sociais.

Os temas segurança e proteção no terreno da Primeira Infância ganham força estratégica na definição das políticas públicas, porque neles residem programas, projetos e serviços socioassistenciais que asseguram subsistência e autonomia às famílias, acolhimento a quem se encontra em situação de abandono ou afastado do núcleo familiar devido a situações de violação de direitos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Ao propor uma política que tenha como centralidade a atenção à família em sua totalidade, tem-se a clara percepção de que os olhares miram como alvo, resultados na proteção de seus membros, dentre eles as crianças. Garantir, portanto, políticas participativas, integradas e intersetoriais que valorizem a família como núcleo de proteção e cuidado da criança configura o principal papel dos agentes políticos da municipalidade. Além dos gráficos elucidar dados e informações referentes ao Programa de Transferência de Renda às famílias mais vulneráveis, outra temática contemplada é a violência como fenômeno complexo que envolve relações de cunho pessoal, político, social e cultural.

Entendida mais comumente como ações e/ou omissões que podem interromper, impedir ou retardar o desenvolvimento pleno dos seres humanos, a violência causa danos físicos, psicológicos e sociais. A política pública, direito de todo cidadão que dela necessitar, está



organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Por meios de serviços, projetos e benefícios o objetivo do SUAS é garantir a proteção social aos indivíduos e suas famílias para o enfrentamento de suas dificuldades.

Sendo assim, o município possui:

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é a porta de entrada da Política de Assistência Social. As ações desenvolvidas nesse espaço têm como objetivo prevenir situações de risco, utilizando-se de estratégias de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico. É serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias.

Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências, a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo exclusivamente à esfera estatal sua implementação. Serviço ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).



O atendimento às famílias residentes em territórios de baixa densidade demográfica, com espalhamento ou dispersão populacional (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros) pode ser realizado por meio do estabelecimento de equipes volantes ou mediante a implantação de unidades de CRAS itinerantes. Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF.

É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. O referenciamento dos serviços socioassistenciais da proteção social básica ao CRAS possibilita a organização e hierarquização da rede socioassistencial no território, cumprindo a diretriz de descentralização da política de Assistência Social. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas necessidades e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

O trabalho social com famílias, assim, apreende as origens, significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas por toda a família, contribuindo para sua proteção de forma integral, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, MDS, 2009).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

É realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.



Descrição específica do Serviço para crianças até 6 anos:

Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF. Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social. Desenvolve atividades com crianças, inclusive com crianças com deficiência, seus grupos familiares, gestantes e nutrizes.

Com as crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia dasseguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares. Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança pequena.

Com famílias de crianças com deficiência inclui ações que envolvem grupos e organizações comunitárias para troca de informações acerca de direitos da pessoa com deficiência, potenciais das crianças, importância e possibilidades de ações inclusivas. Deve possibilitar meios para que as famílias expressem dificuldades, soluções encontradas e demandas, de modo a construir conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados.

Descrição específica do serviço para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos:

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Crianças de até 6 anos, em especial: Crianças com deficiência, com prioridade para as



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

beneficiárias do BPC; Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros; Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário; Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

Atualmente, está sendo ofertado no CRAS do Município de Conceição do Castelo o Serviço de Convivência/Oficina de musicalização que contempla o público de 4 a 6 anos de idade priorizando o atendimento à primeira infância.

Sendo assim, para fazer frente a um desafio com tamanha abrangência faz-se necessário o fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social do município. O sucesso e o bom funcionamento do SUAS demanda de uma atuação integrada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as Secretarias de Educação, Saúde e outras que estejam envolvidas na estratégia de pobreza. Para além da efetivação dos serviços, a articulação realizada de forma efetiva também se faz necessário para o sucesso e resolução das demandas das famílias. Sendo assim, o trabalho de rede intersetorial é um instrumento eficaz e presente no nosso município, sendo explorado para a agilidade de resolução das demandas existentes.

Outro ponto a ser destacado é o levantamento de dados. Realiza-se mapeamento do território a fim de proporcionar agilidade no atendimento e encaminhamentos para toda rede. Dessa forma, todos os equipamentos da Assistência Social possuem bancos de dados e fontes confiáveis de informações acerca do histórico de vida econômico, social e estrutural das famílias que enfrentam situação de vulnerabilidade social.

O Programa Bolsa Família

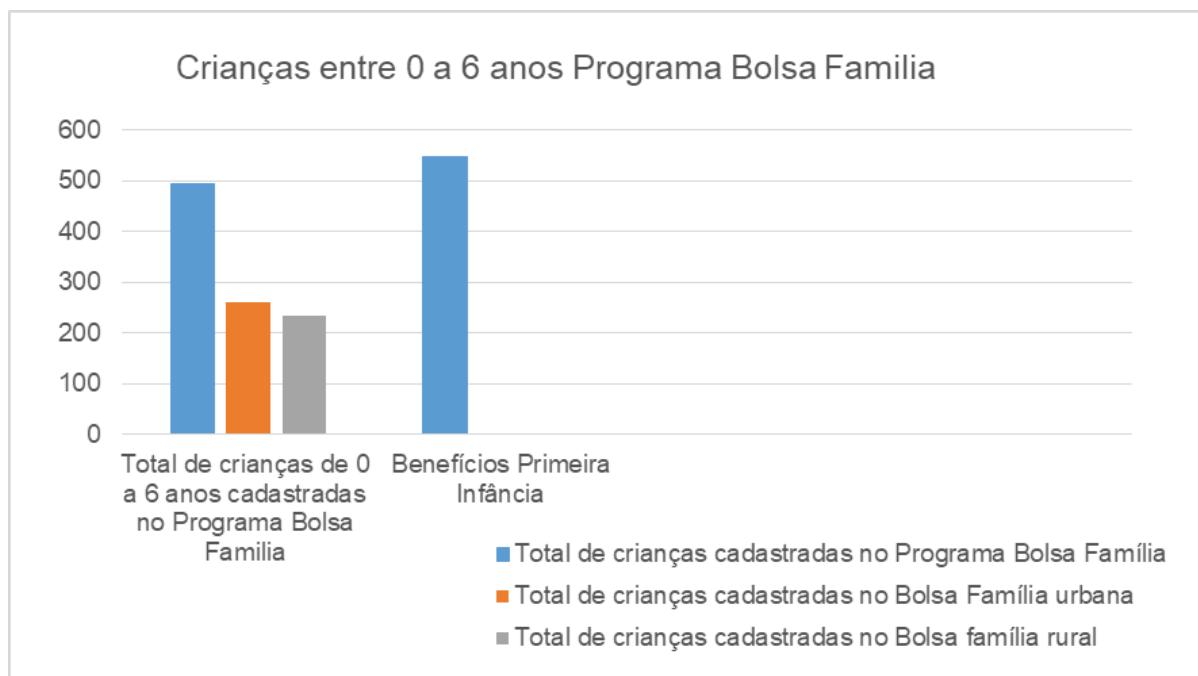
Dentre as demandas do município, o Programa de Transferência de Renda é um Programa do Governo Federal com condicionalidades nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social. São elegíveis ao Programa Bolsa Família as famílias inscritas no Cadastro Único em situação de pobreza.

Um dos programas sociais de grande relevância para o desenvolvimento familiar, em especial, à garantia dos direitos básicos da criança e do adolescente é o Programa Bolsa Família. A seguir, os dados revelam o quantitativo de famílias beneficiárias existentes no Município:



Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	824
Número de crianças de 0 a 6 anos beneficiária do Programa Bolsa Família total	495
Número de crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família urbana	234
Número de crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família rural	261

Fonte: Dados retirados da base do Cadastro Único do Governo Federal, setembro/2025



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à fome - Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (2025).

Este indicador permite observar a proporcionalidade do quantitativo de crianças entre 0 a 6 anos cadastradas no Programa Bolsa Família. No entanto, na área urbana o quantitativo é de 234 e na área rural o quantitativo é de 261 crianças, totalizando 495 crianças beneficiárias do Programa. Vale ressaltar que o Programa Bolsa Família está completando 22 anos de existência, um marco da proteção social no Brasil. O seu papel intersetorial garante a essas famílias proteção na área da Saúde, Educação e Assistência Social. No mês de novembro de 2025, o Município de Conceição do Castelo teve 824 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família.

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda do governo brasileiro



que tem como objetivo principal combater a pobreza e a desigualdade social, fornecendo benefícios financeiros para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O seu impacto tem sido objeto de estudos e análises ao longo dos anos, e podemos citar alguns:

- **Redução da pobreza:** O Programa Bolsa Família tem contribuído para a redução da pobreza no Brasil, uma vez que fornece auxílio financeiro direto para famílias em situação de vulnerabilidade econômica. Isso auxilia as famílias em suas necessidades básicas, como alimentação, saúde e educação.
- **Melhoria na educação:** O programa está condicionado à frequência escolar das crianças e adolescentes beneficiários, o que incentiva as famílias a manterem seus filhos na escola. Isso contribuiu para a redução da evasão escolar e para o aumento da escolaridade.
- **Impacto na saúde:** Está relacionado à melhoria dos indicadores de saúde, pois as famílias beneficiárias têm mais recursos para buscar serviços de saúde, medicamentos e cuidados preventivos.
- **Diminuição da desigualdade:** Tem um impacto importante na redução da desigualdade de renda no país, uma vez que beneficia diretamente as famílias mais pobres.
- **Estímulo à economia local:** Os recursos financeiros repassados aos beneficiários também têm um impacto positivo nas economias locais, uma vez que geralmente são gastos em estabelecimentos comerciais próximos às residências das famílias.
- **Combate à fome:** O Programa desempenha um papel fundamental no combate à fome, uma vez que permite às famílias terem acesso a alimentos básicos.

Vale destacar que o impacto do Programa Bolsa Família pode variar de acordo com a forma como o programa é implementado e com as políticas econômicas e sociais mais amplas em vigor. No entanto, em termos gerais, o programa desempenha um papel importante na mitigação da pobreza e na melhoria das condições de vida das famílias mais vulneráveis no Brasil.

Rede Cofinanciada pelo MDS - Equipamentos e Equipes

	EQUIPAMENTOS	IMPLANTADO	TOTAL COFINANCIADO PELO MDS
1	Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	1	1
2	Centro de Referência	1	0



	Especializado da Assistência Social (CREAS)		
3	Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População de Rua	0	0
4	Equipes Volantes de Assistência Social	0	0
5	Serviço de Acolhimento para Crianças e adolescentes “Cyrene Moraes Demartin”	1	1
6	SCFV (CRAS e Projeto “Sapeca”)	1	1

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

A construção do direito da Política de Assistência Social é recente na história do Brasil. Durante muitos anos a questão social esteve ausente das formulações de políticas no país. O grande marco é a Constituição de 1988, chamada de Constituição Cidadã, que confere, pela primeira vez, a condição de política pública à assistência social, constituindo, no mesmo nível da saúde e previdência social, o tripé da seguridade social que ainda se encontra em construção no país. A partir da Constituição, em 1993 temos a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), no 8.742, que regulamenta esse aspecto da Constituição e estabelece normas e critérios para organização da assistência social, que é um direito, e este exige definição de leis, normas e critérios objetivos.

O CREAS acontece quando os direitos da criança de 0 a 6 anos já foram ameaçados ou violados. Nesses casos, o CREAS oferece atendimento especializado para crianças e suas famílias, focando em situações de violência, negligência e abandono, com o objetivo de promover a proteção integral e o desenvolvimento da criança em um contexto de violação de direitos.

O papel do CREAS na primeira infância é atuar na Proteção Social Especial (PSE) e oferecer o acompanhamento às crianças vítimas de violência (física, sexual, psicológica), negligência e outras violações. O acompanhamento é feito por uma equipe multiprofissional (psicólogos, assistentes sociais, etc.) a fim de mediar o acesso a políticas públicas, fortalecer os vínculos familiares e garantir os direitos da criança.

O atendimento se estende à família, buscando reconstruir vínculos e fortalecer sua capacidade de proteção. Isso é feito em articulação com o Conselho Tutelar e o Sistema de



Justiça. Sendo assim, o foco é a proteção integral da criança, garantindo que seus direitos sejam assegurados e que a família seja apoiada a superar a situação de violação. Entretanto, a Primeira Infância é trabalhada dentro do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), por meio de acompanhamento técnico às famílias e crianças em situação de risco, ameaça ou violação de direitos. O objetivo é proteger as crianças nessa fase crucial de desenvolvimento, garantindo seus direitos e fortalecendo o papel da família. Além do mais, o CREAS realiza atendimentos aos casos de violência (física, psicológica, sexual), negligência, abuso, discriminação e outras violações de direitos que afetam crianças, especialmente as que se encontram em situações de vulnerabilidade. Promove apoio e orientação às famílias para que exerçam sua função de cuidado, proteção e educação, favorecendo o desenvolvimento integral da criança.

O trabalho do CREAS garante que o direito à vida, à saúde, à educação, ao convívio familiar e à proteção contra a violência, previstos na Constituição e no ECA, sejam assegurados, bem como a garantia do desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, o que é fundamental para seu desenvolvimento cognitivo, social e emocional. Ao atuar na proteção e no fortalecimento das famílias, o CREAS também trabalha na prevenção de problemas que possam surgir em decorrência de negligência, violência ou ausência de cuidados adequados.

No entanto, a principal função do CREAS é a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) às pessoas que já tiveram seus direitos violados. Direitos estes como: **Violência**: Crianças vítimas de violência física, psicológica, negligência ou sexual (abuso e/ou exploração sexual). **Negligência**: Situações em que os cuidados básicos da criança são negligenciados, ameaçando sua integridade física, psíquica e relacional. **Afastamento do Convívio Familiar**: Atendimento a crianças e famílias em processo de afastamento do convívio familiar, como em casos de acolhimento institucional ou adoção. **Outras Violações**: Atendimento a crianças cujas famílias estão em situação de rua ou que vivenciam outras formas de risco pessoal e social que configuram violação de direitos.

O principal serviço oferecido pelo CREAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que inclui: Acolhida e escuta qualificada, Estudo e diagnóstico socioeconômico e familiar, Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços (saúde, educação, etc.). O acompanhamento processual e continuado de indivíduos e famílias, é realizado através de um Plano de Acompanhamento Familiar e as ações são de caráter protetivo e preventivo, embora o foco seja a proteção especial. O CREAS trabalha para integrar e fortalecer as ações de políticas públicas voltadas para a primeira infância.



DIRETRIZES E PRINCÍPIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aqui estão as **diretrizes da Assistência Social**, especialmente conforme o modelo brasileiro organizado pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004).

São princípios e orientações que estruturam a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais: **Descentralização político-administrativa** - A gestão é compartilhada entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Os municípios são responsáveis pela execução direta dos serviços. A União coordena e financia, e os Estados prestam apoio técnico e financeiro complementar. **Participação da população** - A sociedade participa do controle e formulação das políticas por meio dos Conselhos de Assistência Social e das Conferências. Garante transparência e democracia no processo de decisão. **Primazia da responsabilidade estatal** - O Estado tem o dever de garantir a proteção social, não sendo substituível por ações voluntárias ou filantrópicas.

A assistência social é política pública, não caridade. **Matrionalidade sociofamiliar** - As ações são orientadas para fortalecer a família, seus vínculos e sua proteção. A família é considerada núcleo central de cuidado e convivência. **Territorialização** - A gestão e os serviços devem considerar as características do território, seus riscos, vulnerabilidades e potencialidades. Organiza-se o atendimento a partir dos CRAS (proteção básica) e CREAS (proteção especial). **Integração à seguridade social** - A assistência social compõe a seguridade junto com saúde e previdência, garantindo proteção social como direito. **Financiamento público e compartilhado** - O custeio é responsabilidade conjunta das três esferas de governo. Há fundos de assistência social em cada instância federativa. **Garantia de qualidade** - Os serviços devem ser qualificados, com padrões de qualidade, profissionais capacitados e acompanhamento contínuo. **Controle social** - Os Conselhos de Assistência Social fiscalizam a política, seus recursos e sua execução. **Centralidade na oferta de serviços continuados** - A prioridade da política é ofertar serviços continuados, evitando respostas pontuais ou assistencialistas. Exemplos: PAIF, PAEFI, SCFV, acolhimento institucional, entre outros. **Intersetorialidade** - A assistência social deve articular-se com saúde, educação, habitação, trabalho, direitos humanos, etc. A proteção social exige ações integradas.

INDICADORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

O Eixo Meio Ambiente tem como propósito promover ambientes saudáveis em todas as áreas do município, assegurando a qualidade do ar, da água, do solo e dos espaços públicos.



Busca, ainda, estimular a conscientização ambiental desde a primeiríssima infância, fortalecendo vínculos com a natureza e incentivando comportamentos sustentáveis. A proteção das áreas verdes, dos recursos hídricos e da biodiversidade é outro objetivo central, garantindo que as futuras gerações tenham acesso a ambientes preservados. Para alcançar esses propósitos, o eixo articula políticas intersetoriais envolvendo Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura e Obras, promovendo melhorias contínuas no ambiente físico e social das comunidades.

No âmbito da Educação Ambiental na Primeira Infância, as ações propostas contemplam a implantação de programas de educação ambiental em creches e pré-escolas, a realização de atividades de contato direto com a natureza — como hortas escolares, visitas a áreas verdes e trilhas interpretativas — além da produção de materiais educativos adequados à faixa etária das crianças. Como metas, prevê-se que 100% das escolas de Educação Infantil desenvolvam projetos anuais de conscientização ambiental, a implantação de hortas pedagógicas em todas as unidades escolares e a formação de todos os professores da Educação Infantil em práticas de educação ambiental.

Quanto à melhoria da Infraestrutura Ambiental em Espaços da Primeira Infância, o eixo estabelece ações voltadas a garantir água potável e saneamento básico em todas as unidades, implantar áreas sombreadas, jardins e brinquedos naturais em espaços públicos, além de adequar parques e praças para torná-los mais seguros para as crianças pequenas. As metas incluem assegurar que 100% das unidades de Educação Infantil possuam áreas externas verdes, recuperar e adequar todas as praças principais com espaços seguros para crianças e garantir água tratada e estruturas sanitárias adequadas nas comunidades rurais.

No que se refere à qualidade Ambiental Urbana e Rural, as ações envolvem o monitoramento da qualidade do ar, da água e do solo, especialmente nas áreas próximas a escolas e creches; a realização de campanhas permanentes contra queimadas e descarte irregular de lixo; e o fortalecimento da coleta seletiva com participação ativa das crianças e suas famílias. As metas incluem a redução dos focos de queimadas urbanas e rurais, a implantação da coleta seletiva em todas as comunidades e o monitoramento anual da qualidade da água em poços e nascentes utilizados por crianças.

Para a proteção das áreas verdes e recursos hídricos, o eixo prevê a criação de programas de recuperação de nascentes e matas ciliares, o desenvolvimento de campanhas voltadas à preservação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e a promoção de atividades que aproximem as crianças dos rios, florestas e outros espaços naturais. Entre as metas estabelecidas estão a recuperação de nascentes no município, a ampliação da cobertura



vegetal urbana e a criação de pelo menos duas áreas de convivência naturalizadas para crianças pequenas.

Na área de Gestão de Riscos Ambientais e Mudanças Climáticas, serão realizados mapeamentos de riscos como enchentes e deslizamentos que possam afetar creches, escolas e moradias; a elaboração de protocolos de proteção voltados à primeira infância em situações de eventos climáticos extremos; e a promoção de campanhas de prevenção de desastres destinadas às famílias. As metas correspondem a assegurar que 100% das escolas possuam plano de contingência ambiental, reduzir as áreas de risco que envolvem moradias de crianças pequenas e realizar campanhas anuais de prevenção de desastres voltadas às famílias.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os princípios e diretrizes do eixo baseiam-se fundamentalmente na integração entre produção agropecuária e preservação ambiental, visando o desenvolvimento sustentável, embora possam variar ligeiramente entre os níveis federal, estadual e municipal. No nível municipal, as secretarias também focam em ações mais próximas da população, como o cuidado com árvores urbanas e a vigilância sanitária. Entretanto, a articulação e implementação deste eixo se dará de forma intersetorial, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que coordenará as ações ambientais, a Secretaria de Educação, responsável pela educação ambiental nas escolas, e a Secretaria de Saúde, que atuará no monitoramento sanitário e ambiental. Também integram essa articulação a Secretaria de Assistência Social e os CRAS, com foco na formação das famílias, além das Secretarias de Agricultura e Obras, responsáveis pelo saneamento, reflorestamento e infraestrutura rural. A sociedade civil organizada — incluindo ONGs, associações, igrejas e conselhos —, bem como o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Conselho de Meio Ambiente (COMDEMA), também desempenham papéis fundamentais nesse processo.

A participação da comunidade é de extrema importância, uma vez que a proteção e o cuidado com as crianças não são responsabilidades exclusivas do governo ou das famílias, mas de toda a sociedade. A união entre diferentes pessoas, instituições e setores possibilita a construção de um ambiente mais seguro, saudável e acolhedor para todas as crianças, especialmente durante a primeira infância, fase crucial do desenvolvimento humano. Nesse sentido, destaca-se o papel da comunidade na realização de fóruns para escuta das famílias e líderes locais, na criação de um Comitê da Primeira Infância e Meio Ambiente com representantes de todos os setores e na divulgação periódica dos resultados e metas alcançadas.



INDICADORES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Os saberes e os fazeres característicos de um determinado lugar vão além das manifestações esportivas, sociais e comunitárias. O sentido de pertencer a um povo, lugar se dá desde os primeiros anos de vida e favorece o sentido de pertencimento e da singularidade através de possibilidades de observação, experimentação e invenção e participação. Ações de inclusão esportiva e comunitária estimulam a disciplina, o respeito e a aprendizagem.

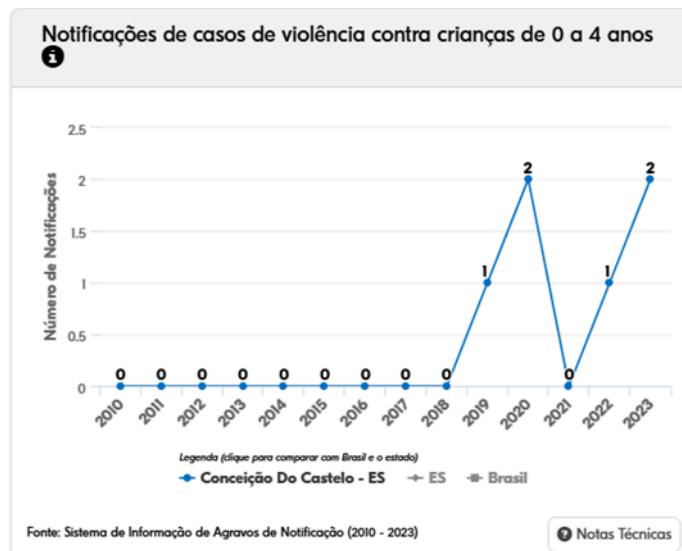
Desde o princípio da vida a criança estabelece elos significativos que constitui referência para o seu existir no mundo. Entendendo a criança como um ser em formação, ativo em sua sociedade e transmissor de sua cultura, a sua capacidade de transmitir elos profundos e duradouros tem dimensões e importâncias fundamentais para o seu viver presente e para as gerações futuras. Os elos significativos na vida de uma criança permitem o desenvolvimento de um sentido de ser e de pertencer, possibilitando sua formação como um sujeito social.

Na primeira infância, para além dos espetáculos esportivos, é importante o acesso e a acessibilidade às diferentes formas de convivência e linguagem. A criança pequena precisa experimentar cantigas de rodas, brincadeiras, convivências com outras crianças, ouvir histórias, entre outras atividades criativas e estimulantes. Essas variadas manifestações estão relacionadas ao cotidiano e permitem a interação com o ambiente, fazendo com que a criança cresça sabendo que o esporte pode ser uma ferramenta de transformação social.

Prevenção às Violências contra as Crianças

Existem várias formas de violência que incidem sobre as crianças e ela se dá em diversos ambientes, inclusive no âmbito da família. Os cuidados são considerados fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças que são com frequência negligenciadas. Dessa forma a erradicação da violência constitui prioridade no sentido de assegurar o apoio jurídico e sócio educativo que pais, familiares e cuidadores necessitam. Uma das formas recorrentes de violência presente no espaço de cuidado e proteção da criança é a utilização de castigos corporais e humilhações como forma de disciplinar e educar.





Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (2010 - 2023)

As violências contra crianças e adolescentes são fenômenos complexos e multifacetados, que estão ligados a fatores culturais, sociais e econômicos. As violências são praticadas em qualquer contexto geográfico, em qualquer classe social, vitimam crianças e adolescentes de qualquer idade e, na maioria das vezes, partem de pessoas próximas e da confiança das crianças e adolescentes. Entender os conceitos de violências contra crianças e adolescentes é importante para conseguir identificá-las, preveni-las.

Os tipos de violências contra crianças são variados e muitas vezes apresentam conceitos diversos. São elas violência física, psicológica, sexual, institucional, patrimonial, negligência e trabalho infantil. Ela afeta, portanto, toda a sociedade, seja direta ou indiretamente. E sendo crianças e adolescentes pessoas em peculiar condição de desenvolvimento, seus direitos devem ser garantidos com absoluta prioridade pela família, comunidade, sociedade e poder público. Isso significa que todos têm um papel fundamental na proteção de crianças e adolescentes contra as violências.

Para fins didáticos de informação aos leitores deste Plano, entendemos ser importante explicitar os principais tipos de violência.

Violência Física

Representa qualquer ação ou omissão, única ou repetida, não acidental, capaz de provocar danos físicos, psicológicos, emocionais ou intelectuais contra a criança. Eles podem variar de uma lesão leve à consequência extrema da morte. Algumas das formas dessa violência são os castigos físicos, que consistem em qualquer ato de qualquer intensidade que atinja o corpo da criança com a intenção de provocar dor ou sofrimento a pretexto de educar ou proteger. É uma manifestação de violência física porque utiliza a força para obter um determinado



comportamento ou para punir as faltas, o que, em alguns casos, pode ser configurado como tortura.

São formas de violência física: bater com a mão ou com um objeto (vara, cinto, chicote, sapato, fios etc.), dar pontapés, provocar queimaduras, sacudir a criança ou empurrá-la, beliscá-la ou puxá-la pelos cabelos, obrigá-la a permanecer em posições incômodas ou indecorosas ou forçá-la a fazer exercícios físicos excessivos, tapas na mão, beliscões, bofetões, sacudidelas e empurrões, chutes e pontapés, surras (com ou sem o uso de objetos). O castigo físico repetido, não severo, como a palmada, também é uma violência. Esses atos podem causar consequências físicas ou psicológicas, deixando ou não marcas aparentes.

Violência Psicológica

Corresponde a toda a ação que causa ou pode causar dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Dela fazem parte as ameaças, as humilhações, as agressões verbais, as cobranças de comportamento, a discriminação, o isolamento e a destruição de pertences ou objetos de estima e apego para a criança. Os castigos humilhantes configuram-se como violências psicológicas. São ameaças, insultos, xingamentos, constrangimentos, chantagens e humilhações públicas, assim como ridicularizar, isolar ou ignorar a criança. A violência psicológica é mais difícil de ser identificada, apesar de acontecer com relativa frequência. A violência psicológica geralmente está associada à violência física.

Negligência

É a omissão de responsabilidade de um ou mais membros da família em relação às crianças, quando deixam de prover as necessidades básicas para o seu desenvolvimento físico, emocional, social ou cognitivo. Essa forma de violência pode caracterizar-se como abandono, falta de cuidados, de atenção e de proteção e, ainda, como o não provimento de estímulos e de condições para a frequência a um estabelecimento educacional. Pode causar atraso ou prejuízo ao desenvolvimento infantil ou acarretar problemas de saúde. É importante fazer a diferença entre a negligência e a situação de privação de recursos da família, sejam materiais ou emocionais, para prover as condições adequadas para o desenvolvimento saudável das crianças.

Exploração Sexual

É caracterizada pela relação sexual de uma criança com adultos, mediada pelo pagamento em dinheiro ou por qualquer outro benefício. São considerados exploradores o cliente (que paga pelos serviços) e os intermediários (que induzem, facilitam ou obrigam crianças a se submeterem



a tais práticas). A exploração sexual de crianças na primeira infância pode acontecer no âmbito doméstico, perpetrado pelas pessoas mais próximas da criança. As formas mais conhecidas de exploração sexual são a pornografia, o tráfico de crianças e adolescentes, o turismo e a exploração sexual comercial, que é a troca mercantil do sexo.

INDICADORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO

A proposta do Plano Municipal pela Primeira Infância de Conceição do Castelo, em relação a Cultura e Turismo, propõe a inserção de práticas culturais abrindo portas para costumes e tradições da população para além de apenas conhecer seus hábitos, sendo um espaço para reflexão, diálogo e aprendizado envolvendo o convívio com a diversidade. Faz parte do setor de cultura do município: Centro de Convivência para Idosos, Ginásio de Esportes, Campo de Futebol e Projeto Sapecá.

O PMPI de Conceição do Castelo será norteado com prioridades absolutas para crianças de até 06 anos de idade e a corresponsabilidade entre Estado, Sociedade e Famílias na promoção e proteção das crianças, como disposto no artigo 227 da Constituição Federal e reforçado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente ECA lei 8.069/90 no parágrafo único do art. 4.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (BRASIL, 1990).

O plano será executado por meio de esforços conjuntos visando ampliar e fortalecer as metas para garantir as condições necessárias para o desenvolvimento integral das crianças.



Nosso objetivo será promover uma reflexão sobre a realidade a partir de dados das políticas públicas que possam contribuir e fortalecer os direitos da criança, garantido as condições para um desenvolvimento saudável e abrindo olhares para várias infâncias que existem em nosso município respeitando a identidade pessoal e coletiva vindas de diversas formas do ser criança.

Colocando a sociedade para abraçar a causa inclusiva para manifestação da igualdade fundamental e pela equidade social lutando junto às crianças desde do período gestacional, como sujeitos de pleno direito. Com as ações articuladas no mesmo tempo em rede os resultados serão alcançados com mais eficiência e mais consistentes nos serviços prestados dando possibilidades de expansão em cada local de atendimento.

A família é a instituição primordial de cuidado e educação da primeira infância, essa integração com a família todos saem ganhando, conseguem acompanhar o desenvolvimento da criança e ajudá-la na melhor forma. O plano abrange todos os direitos das crianças no contexto familiar, institucional e comunitário que de forma integrada são aplicadas as ações valorizando e qualificando os profissionais para atuação direta com crianças.

Os atendimentos com escuta qualificada colocam a criança na participação ativa como sujeito capaz de escolher, decidir e agir tendo respostas às suas mensagens.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O Plano prevê a criação de ferramentas que focalizam, de forma integrada, diversas áreas e aspectos fundamentais do desenvolvimento humano de crianças na primeira infância. Além disso, promove eventos e articulações, fortalecendo o intercâmbio e a atuação em rede.

Os princípios a seguir orientarão a atenção e as ações, que visam à proteção e à promoção dos direitos da criança de até seis anos de idade.

- A criança sujeito de direitos e indivíduo único;
- O respeito à diversidade;
- A integralidade da Criança;
- A construção de uma sociedade mais inclusiva;
- A prioridade absoluta dos direitos da criança;
- A garantia de prioridade absoluta nos recursos, programas e ações para a criança na Primeira Infância;
- Garantia de atenção da família, da sociedade e do Estado.



A criança como sujeito de direitos e indivíduo único

A citação de Oliveira (2010) reforça que a criança é um sujeito histórico e de direitos, que se desenvolve nas interações cotidianas dentro de contextos culturais específicos. Ela enfatiza que diversos aspectos da vida infantil, como alimentação, sono, brincadeiras, contato corporal e interação com os adultos e outras crianças, influenciam diretamente a formação de sua identidade e história de desenvolvimento.

Possibilitar tanto a interações e convivências com qualidade entre crianças e entre adultos e crianças quanto à ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas torna-se fundamental para a garantia dos direitos de viver a infância. Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância. Ao falar de infância, falamos em infâncias, pois existem muitos contextos para ser criança.

Toda criança tem vez e voz, para que sejam garantidos seus direitos deve existir o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa. Lutamos para que toda criança seja uma criança real e que viva a sua infância com dignidade conhecendo, intervindo, modificando, transformando o seu entorno. Toda criança tem direito de ser criança e ser feliz!

Respeito à diversidade

A diversidade entre as pessoas é muito mais do que o conjunto das diferenças. Ao entrarmos nesse campo, estamos lidando com a construção histórica, social e cultural das diferenças das crianças. Falar em diversidade é falar de respeito ao próximo, empatia, oportunidade, solidariedade e convivência.

A individualidade permeia a essência de cada um, o respeito, à pluralidade étnico-raciais, culturais, sociais, econômicas, religiosas. Ressaltaram ainda os processos inclusivos e multiplicidade que nos levam à compreensão de considerarmos infâncias e crianças no plural. Vale destacar que a diversidade figura um aprendizado, uma vez que aprender a ser e conviver passa pela constituição da sua identidade pessoal e coletiva, pelo desenvolvimento do senso de pertencimento a um grupo social, pela alteridade.

Essa perspectiva implica o compromisso de reconhecer e respeitar as personalidades, cultura, gostos, cultura, costumes, características de cada criança. Faz parte do processo necessário e exige responsabilidade da rede intersetorial em pautar os serviços públicos na direção de garantir a formação integral enquanto ser humano, cidadão, sujeito ético e inclusivo.



Cada criança tem sua forma de perceber, ser e estar no mundo. Respeitar a individualidade é essencial para que a vida em sociedade ofereça frutos. Perguntas que devem sempre nos acompanhar no planejamento de uma ação, projeto e/ou programa comprometido com a diversidade é “Quem é essa criança no meio de todo contexto? As ações planejadas privilegiam as diferenças? Qual pode ser a nossa contribuição para uma sociedade, de fato, inclusiva? Como trabalhar com questões sobre diversidade na Primeira infância de forma a engajar familiares, responsáveis, comunidade em geral, administração pública, setor privado e outros organismos presentes na cidade para que cuidem, eduquem e garantam os direitos das crianças?

Integralidade da criança

Notamos que a assertividade das políticas públicas no âmbito municipal é evidenciada quando há um claro compromisso com o desenvolvimento humano em todos os aspectos. Entende-se por isso o planejamento, implantação e implementação de ações que proporcionem o desenvolvimento global das crianças, ou seja, os aspectos intelectual, social, cultural, afetivo, psicológico, físico e simbólico.

Quando se pensa em formação integral temos que pensar em uma cidade educadora que ofereça serviços de apoio ao desenvolvimento das crianças desde a sua concepção. Toda criança tem direito à Educação Integral.

Em educação, assim como nos demais setores da sociedade as várias normativas legais apontam este aspecto, a exemplo da Lei de Diretrizes e Bases, Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 que, sob força da Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, a altera em seu artigo 29 assumindo a seguinte redação:

Valendo-nos das reuniões periódicas dos diferentes setores de Conceição do Castelo, os profissionais compreendem que a Educação Integral requer assistência, trabalho de todos, união, globalidade, junção, totalidade, plenitude, oportunidade, responsabilidade, entre outras colocações. A responsabilidade no tocante à integralidade no processo formativo na Primeira Infância pode ser destacada em:

O autor ainda defende que a criança deve ser assegurado o direito à saúde e à alimentação através de um acompanhamento dos professores, médicos, monitores, agentes de saúde e de família visando um trabalho preventivo às doenças. Complementarmente a isso, deve ser proporcionado à criança condições necessárias ao seu desenvolvimento integral e ao desempenho próprio da sua idade. E, por fim, é necessário integrar as famílias no processo de atendimento aos menores e buscar alternativas de soluções às suas necessidades para melhoria



da qualidade de vida.

A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS INCLUSIVA

Para atender as necessidades em nosso município relacionadas à Primeira Infância e à deficiência e inclusão de crianças entre 0 a 6 anos, a **Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Conceição do Castelo (APAE)** integra junto às secretarias do Município projetos com diversas ações voltadas à prevenção e promoção da saúde e inclusão social. O projeto vem atingindo todos os seus objetivos e conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, bem como da equipe Técnica da APAE do município.

Dentre algumas ações, foram realizadas palestras nas Creches do Município para as mães das crianças de até 3 anos. Além disso, o principal objetivo da APAE é promover a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, visando a sua inclusão social e a garantia de direitos de cidadania. Isso é alcançado por meio de ações nas áreas de educação, saúde e assistência social, que buscam desenvolver a autonomia dos usuários, apoiar suas famílias e construir uma sociedade mais justa e solidária. Outro objetivo pertinente é trabalhar a conscientização a respeito da inclusão efetiva, bem como o respeito e principalmente compromisso social por parte dos profissionais da Educação, Poder Público e sociedade em geral.

Termos e conceitos como diversidade, acessibilidade, desafio, pertencimento, participação, equidade, respeito, acolhimento, necessidade, solidariedade, aprender com o outro e interação estão sempre presentes na prática cotidiana não só nas escolas, mas em todos os serviços públicos oferecidos pela municipalidade. Formar pessoas que saibam viver com a diversidade, que acolham, respeitem, participem da vida social é extremamente necessário para qualificar a vida de um ser humano. É na formação inicial das nossas crianças, primeira infância, que temos por dever oferecer possibilidades para construir valores que edificam a vida humana.

Documentos oficiais posicionam a inclusão como necessária desde a mais tenra idade, porque é na etapa inicial da vida humana que se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento, para experiências sociais mais complexas e para o desenvolvimento global.

Nessa etapa, o lúdico, o acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização da criança. Do nascimento aos três anos, o atendimento educacional especializado se expressa por meio de serviços de intervenção precoce que objetivam otimizar o processo de desenvolvimento e aprendizagem em interface com os serviços de saúde e assistência social. (BRASIL, 2008).

Todos os setores que compõem os serviços que colaboram para o cumprimento dos



direitos da criança devem e têm por dever priorizar um atendimento humano, acolhedor e que promova resultado significativo na vida das crianças. A inclusão, portanto, implica mudança.

A PRIORIDADE ABSOLUTA DOS DIREITOS DA CRIANÇA

A primeira infância exige de todos os setores que compõem os serviços oferecidos pelo poder público prioridade absoluta nos cuidados da criança de 0 a 6 anos. Com este plano, os profissionais da administração pública reassumem o compromisso em priorizar o atendimento à criança no tocante à saúde, cultura, educação, segurança, alimentação, brincar, interagir, participar, direito à participação da vida familiar, ser e estar no mundo. Entendemos que é dever do Poder público, família e sociedade garantir que tudo isso ocorra, potencializando assim a formação integral do indivíduo.

Em rodas de conversas durante o processo de construção do diagnóstico deste Plano ficou evidenciado que as ações realizadas pelas secretarias municipais ecoaram ideias como “para priorizar a infância é preciso investir e respeitar as necessidades principalmente dos menos favorecidos”, “a educação, a saúde e os serviços da assistência social são fundamentais para o município demonstrar ou não se sua prioridade são as crianças, mesmo não se devendo colocar de lado as outras idades da população”, “o comprometimento não deve ser apenas da administração pública, da escola ou da saúde, mas principalmente das famílias”, “segurança, fortalecimento de vínculos afetivos, serviços de qualidade na saúde, na educação e em todos os demais setores são decisivos para tornar mais forte o projeto de cidade que prioriza a primeira infância”.

Conforme traz a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer



atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

GARANTIA DE ATENÇÃO DA FAMÍLIA, DA SOCIEDADE E DO ESTADO

A formação integral e a seguridade dos direitos das crianças é um dever de todos, dever do Estado e da família. Proteção, responsabilidade, integralidade, união, obrigação, compromisso e necessidade fazem parte das condições para a garantia dos direitos da criança de ter seu desenvolvimento garantido com qualidade.

Tomamos nota no que diz a LEI 8069 de 13 de julho de 1990:

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

- I. ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
- II. opinião e expressão;
- III. crença e culto religioso;
- IV. brincar, praticar esportes e divertir-se;
- V. participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;
- VI. participar da vida política, na forma da lei;
- VII. buscar refúgio, auxílio e orientação.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

O município de Conceição do Castelo/ES comprehende que para oferecer as melhores condições para o desenvolvimento integral de uma criança necessita investir nas políticas sociais, orientar e apoiar as famílias em tudo aquilo que elas demonstrarem fragilidade.



DIRETRIZES

A linha básica que determina o percurso que deve ser priorizada na implementação deste plano está assentada em diretrizes políticas e técnicas.

DIRETRIZES POLÍTICAS

PRIORIDADE ABSOLUTA NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E NO PLANO PLURIANUAL – PPA

A determinação constitucional e a opção política de situar a criança (como também o adolescente) no topo das prioridades do Estado acarretam a obrigação de incluir e manter, na LDO e no PPA, as determinações para que os orçamentos anuais assegurem os meios financeiros para que essa prioridade seja efetivada na prática. As crianças estão nos nossos corações, nas leis, nos discursos e até nas políticas sociais, mas se não estiverem nos orçamentos, suas vozes ecoam no vazio e os esforços dos gestores, dos profissionais e de quem mais se engaja no atendimento das crianças serão minguados. (Brasil, PNPI, p. 30, 2020)

ARTICULAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO COM O PLANO NACIONAL

Cada esfera elabora seu Plano adequado à sua realidade local, tendo o nacional como fonte e referência. Dessa maneira, todos estarão articulados e se complementando no mapa do País. (Brasil, PNPI, p. 30, 2020)

PERSPECTIVA DE AÇÕES AO LONGO DOS ANOS

É preciso persistir por vários anos nos objetivos e nas metas para garantir condições dignas de vida e promotoras do desenvolvimento pleno a todas as crianças brasileiras. São muitas as crianças, são muitos os problemas e só a continuidade por vários anos, em busca dos objetivos, poderá mudar o quadro de agruras em que grande parte das crianças está mergulhada. A soma deste PNPI, iniciado em 2010, com os planos estaduais, o plano distrital e os planos municipais, com vigor até 2030, certamente porá a primeira infância brasileira num patamar de vida e de desenvolvimento condizente com a condição que lhe é devida, de promoção integral de seus direitos. (Brasil, PNPI, p. 30, 2020)

ELABORAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E DAS CRIANÇAS

Esse princípio é a aplicação do que determina o art. 227, § 7º, combinado com o art. 204, inciso II, da Constituição Federal e os artigos 4º, 7º e 12 da Lei nº 13.257, de 2016



(Marco Legal da Primeira Infância). Daí advém sua qualidade técnica e sua legitimidade social. (Brasil, PNPI, p. 31, 2020)

PARTICIPAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Os órgãos que compõem esse sistema vêm exercendo um papel relevante, mais que isso, imprescindível na defesa e na garantia dos direitos de cada criança e da infância como faixa etária específica. Na medida em que cresce a articulação entre os setores do Poder Executivo com o Judiciário e com os Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente, aumentam a eficiência e a eficácia das ações. (Brasil, PNPI, p. 31, 2020).

DIRETRIZES TÉCNICAS

INTEGRALIDADE DO PMPI

Esta diretriz reafirma o compromisso de gestar um Plano que abranja todos os direitos da criança no contexto familiar, comunitário e institucional. As crianças não são fragmentadas e, portanto, é fundamental garantir a integridade do Plano que sinaliza a disposição de diferentes representatividades da comunidade em garantir o seu atendimento integralmente e de forma bem articulada.

MULTISETORIALIDADE DAS AÇÕES DE MODO INTEGRADO

Corresponde ao cuidado para que os projetos, programas e ações definidos no conjunto de Metas e aquelas que, no decorrer dos próximos dez anos, venham a ser inseridas no rol de necessidades e demandas, sejam realizadas de forma integrada entre os diferentes setores, órgãos colegiados, sociedade civil organizada, administração pública e parceiros da primeira infância.

VALORIZAÇÃO DOS PROCESSOS QUE GERAM ATITUDES DE DEFESA, PROTEÇÃO E DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA

O município estabelece essa diretriz com o claro desejo de romper com a cultura da institucionalização de crianças e ao fortalecimento do paradigma da proteção integral e a garantia dos vínculos familiares e comunitários preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescentes. Para tanto, no processo de implementação das políticas orientadas por este Plano não se deve perder de vista a importância das ações transversais e intersetoriais dentro do poder



público e da articulação com a sociedade.

VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

O lema posto é zelar por aqueles que cuidam, educam e buscam continuamente a promoção dos direitos das crianças. Portanto, a valorização profissional, o reconhecimento social e a formação continuada de todos aqueles que atuam diretamente no cotidiano das crianças, é de suma relevância para a consecução das Metas estabelecidas neste Plano. Conceição do Castelo acredita que não há como garantir a máxima qualidade de vida das crianças sem a garantia de condições adequadas para aqueles profissionais que estão engajados com os pequenos.

VALOR ATRIBUÍDO À FORMA COMO SE OLHA, ESCUTA E ATENDE A CRIANÇA

A forma como profissionais, familiares, adultos escutam a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso com o seu desenvolvimento saudável e integral. Por meio dessa escuta sempre ativa é possível encorajá-la a compreender melhor o mundo que a cerca, atribuir sentidos e significado ao que faz e é, estimular o desenvolvimento das suas múltiplas linguagens, as interações sociais e o acesso ao patrimônio cultural da humanidade. Importante destacar que as crianças captam todas as mensagens transmitidas pelos sentimentos e valores expressos pelos adultos durante as relações interpessoais.

ELABORAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E DAS CRIANÇAS

As cidades que desejam ver suas crianças protagonistas nos processos de decisões por meio de uma escuta responsável pelos adultos do seu convívio, dão voz e vez às suas ideias e opiniões. Esta diretriz eleva a criança à condição de partícipe de uma cidade em construção. Da mesma forma, as governanças que consideram a atuação dos órgãos colegiados e representativos dos direitos das crianças ganham em qualidade e assertividade no planejamento de suas políticas públicas.

PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS: SUJEITOS DE DIREITOS

As crianças nos dão informações de várias maneiras diferentes. Por meio de suas inúmeras linguagens comunicam, expressam e revelam modos particulares e específicos de significar o mundo.

Partindo dessa premissa e para garantir voz às crianças, a Secretaria Municipal de

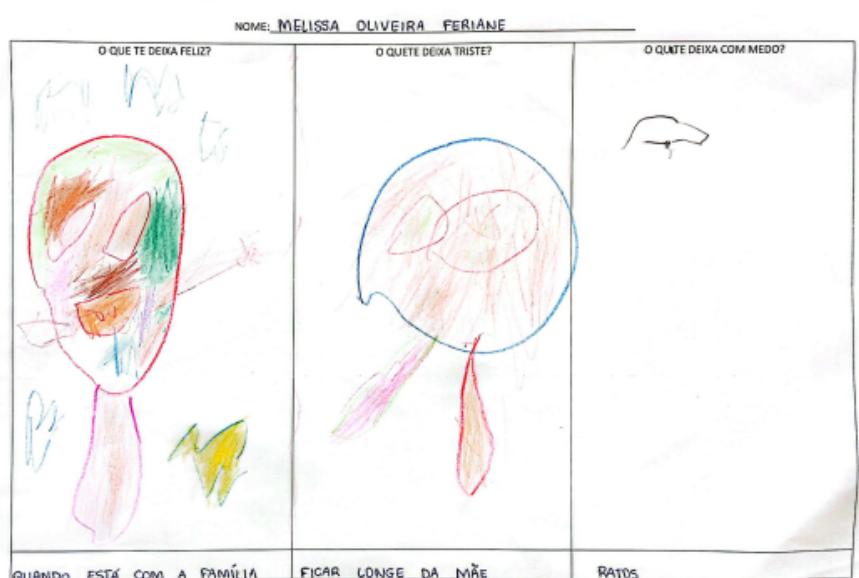
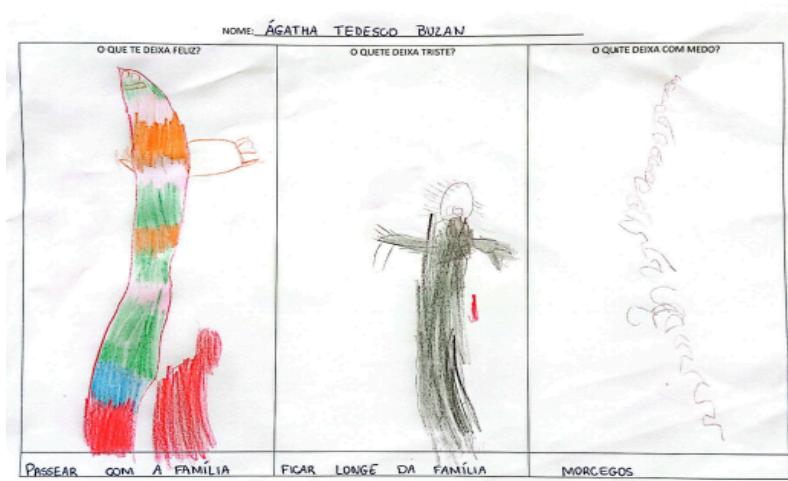


Educação contou com uma ação realizada nas Escolas Municipais de Educação Infantil

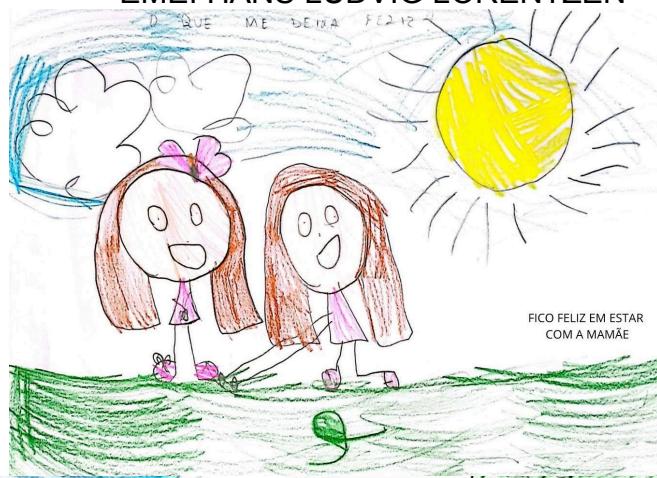
- O que te deixa feliz?
- O que te deixa triste?
- O que te deixa com medo?
- O que você mais gosta na escola?

convidando as mesmas a refletirem sobre as seguintes questões:

As Unidades Escolares foram orientadas a criarem estratégias metodologias adequadas às suas necessidades de seus alunos. Foram realizadas atividades de roda de conversa, entrevistas, aulas-passeio, pesquisas e vivências explorando as diferentes linguagens que pudessem subsidiar as crianças na resposta das questões propostas, expressando-se através de desenhos.



EMEI HANS LUDVIG LORENTZEN



VALENTINA DA SILVA DE CARVALHO - 05 ANOS

FICO FELIZ COM MEUS
AMIGOS



ANA LAURA BRUSQUE BOTELHO – 05 ANOS

FICO FELIZ QUANDO JOGO
FUTEBOL COM MEUS AMIGOS



RIQUELME SUDRÉ DE SOUZA - 05 ANOS





FICO TRISTE QUANDO O
COLEGA EMPURRA

THAINÁ HIRIELE DA SILVA - 05 ANOS

FICO FELIZ EM BRINCAR



ENZO GABRIEL SINFRONI – 05 ANOS



METAS E ESTRATÉGIAS

Apresentamos, a seguir, as metas e estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância de Conceição do Castelo, fruto do diálogo estabelecido entre o poder público e a sociedade civil através da Comissão da Primeira Infância.

Esse diálogo viabilizou o detalhamento de estratégias para a promoção da atuação intersetorial, com o objetivo de avançar no atendimento integral e integrado das crianças na primeira infância e suas famílias.

Norteados pelo marco legal da Primeira Infância, o município de Conceição do Castelo deve realizar, tendo em vista os direitos da criança afirmados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelas leis que se aplicam aos diferentes setores como Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte, Convivência familiar e comunitária e outros que lhe dizem respeito, nosso Plano, segue com o objetivo de garantir todos os direitos da criança, em especial na Primeira Infância.

Fica, portanto, reafirmado o compromisso de toda a sociedade local envidar esforços para que as crianças tenham garantidos as melhores oportunidades e o direito de terem uma vida plena e feliz.

META 1: Garantir Educação Infantil de qualidade às crianças, a fim de promover seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

ESTRATÉGIAS

- 1.1. Garantir não apenas a quantidade, mas a qualidade do serviço, com profissionais qualificados, práticas pedagógicas enriquecidas, espaço físico e materiais apropriados;
- 1.2. Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil;
- 1.3. Priorizar o acesso à educação infantil de crianças deficientes, oferecendo atendimento educacional especializado complementar e suplementar;
- 1.4. Preservar as especificidades da educação infantil na organização da rede municipal, garantindo escolas com infraestrutura adequada para o atendimento dessa faixa etária;
- 1.5. Sensibilizar as famílias sobre a importância das crianças ingressarem no ambiente escolar desde a mais tenra idade para favorecer o seu máximo desenvolvimento;
- 1.6. Conscientizar as famílias sobre a necessidade de frequência das crianças com idade obrigatória (4 e 5 anos), reduzindo assim o excesso de faltas ao longo do ano letivo;
- 1.7. Construir um currículo da educação infantil de acordo com a realidade do Município;
- 1.8. Conscientizar as famílias da necessidade de as crianças nessa faixa etária frequentaremativamente a escola por ser ensino obrigatório, diminuindo assim o número de faltas na educação



infantil;

1.9. Ampliar e criar centros de Educação Infantil para atendimento de crianças de 0 a 3 (creche), e de 4 e 5 anos, pré Escola, preferencialmente em tempo integral, conforme padrões mínimos exigidos pela legislação.

PREVISÃO: Durante a vigência do Plano

RESPONSÁVEIS: Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação

META 2: Promover a formação de profissionais da Educação Infantil para trabalhar com todas as formas de deficiência, proporcionando a inclusão e atendimento digno às crianças.

ESTRATÉGIAS

- 2.1. Promover formação de profissionais da educação em primeiros socorros, focando a lei Lucas nº 13.722/2018;
- 2.2. Criar, mediante necessidades expressas, projetos de combate à discriminação e preconceito em razão de gênero, etnia e deficiências;
- 2.3. Promover formações ao longo do ano letivo sobre a importância do brincar na educação infantil;
- 2.4. Fomentar práticas pedagógicas que estimulem as crianças em suas dimensões físicas, cognitivas e psicossociais;
- 2.5. Implementar a equipe multidisciplinar de forma a oferecer às crianças deficientes serviços qualificados por diferentes especialidades;
- 2.6. Prever no Projeto Político Pedagógico o atendimento ao público-alvo da Educação Especial.

PREVISÃO: Curto prazo

RESPONSÁVEIS: Secretaria Municipal de Educação e Saúde

META 3: Trabalhar em parceria com a família e aproximando-a por meio de projetos e eventos.

ESTRATÉGIAS

- 3.1. Convidar a família para participar da construção do Projeto Político Pedagógico;
- 3.2. Envolver as famílias e responsáveis nos projetos e eventos das escolas;
- 3.3. Construir com as famílias uma nova concepção acerca do papel da instituição de Educação Infantil nos cuidados e na educação de bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas.

PREVISÃO: Curto prazo

RESPONSÁVEIS: Profissionais da Educação Secretaria Municipal de Educação, Familiares e responsáveis pelas crianças.



META 4: Fazer melhor uso possível dos espaços internos e externos das instituições de Educação Infantil para favorecer o pleno desenvolvimento das crianças.

ESTRATÉGIAS

- 4.1. Acolher todas as crianças, sem exceção e de forma indistinta, por meio de orientações assertivas aos profissionais que atuam nas instituições de ensino e da parceria com as famílias;
- 4.2. Diversificar a organização dos espaços existentes para que as crianças conheçam, interajam e explorem diferentes locais de aprendizagem;
- 4.3. Realizar contextos significativos de investigações em ambientes externos às instituições, levando as crianças a se apropriarem dos diferentes espaços do território municipal;
- 4.4. Garantir formação continuada a todos os profissionais que atuam junto às crianças com foco em metodologias de ensino, pedagogia de projetos e acolhimento dos interesses e curiosidades das crianças.

PREVISÃO: Durante a vigência do Plano

RESPONSÁVEIS: Secretaria Municipal de Educação e Equipe gestora das Instituições de Ensino

META 5: Elaborar, através da nutricionista do Município cardápios adequados para cada faixa etária visando a alimentação saudável a todos os alunos.

ESTRATÉGIAS

- 5.1. Trabalhar juntamente com os profissionais da educação visando conscientização das crianças com relação à alimentação saudável;
- 5.2. Conscientizar as famílias através de reuniões de pais ou responsáveis sobre a alimentação saudável.

PREVISÃO: Curto prazo

RESPONSÁVEIS: Secretaria Municipal de Educação, Nutricionista do município e Secretaria Municipal do Meio Ambiente

META 6: Promover capacitação em política socioambiental para o respeito e a garantia de sustentabilidade dos recursos naturais.

ESTRATÉGIAS

- 6.1. Promover formação continuada a todos os profissionais da educação anualmente, constando no plano de ensino e orçamento anual.
- 6.2. Promover formação continuada a todos os profissionais da educação anualmente, constando no plano de ensino e orçamento anual.

PREVISÃO: Curto prazo

RESPONSÁVEIS: Secretaria Municipal de Educação e Governo Municipal



META 7: Ampliar para 50% o atendimento em creches para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos.

ESTRATÉGIAS

- 7.1. Estabelecer como prioridade as famílias mais vulneráveis, para oferecer estímulos adequados às crianças;
- 7.2. Garantir não apenas a quantidade, mas a qualidade do serviço, com profissionais qualificados, práticas pedagógicas enriquecidas, espaço físico e materiais apropriados;
- 7.3. Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil;
- 7.4. Priorizar o acesso à educação infantil de crianças com necessidades especiais, oferecendo atendimento educacional especializado complementar e suplementar;
- 7.5. Preservar as especificidades da educação infantil na organização da rede escolar, garantindo escolas com infraestrutura adequadas para o atendimento dessa faixa etária;
- 7.6. Conscientizar as famílias da necessidade de as crianças nessa faixa etária permanecerem na creche ao menos meio período para socialização e desenvolvimento;
- 7.7. Firmar parceria com os governos estadual e federal.

PREVISÃO: Médio prazo

RESPONSÁVEIS: Governo Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

META 8: Universalização da educação infantil para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos.

ESTRATÉGIAS

- 8.1. Garantir o desenvolvimento e uma aprendizagem saudável das crianças nessa faixa etária;
- 8.2. Construir um currículo da educação infantil de acordo com a realidade do Município;
- 8.3. Conscientizar as famílias da necessidade de as crianças nessa faixa etária frequentaremativamente a escola por ser ensino obrigatório, diminuindo assim o número de faltas na educação infantil;
- 8.4. Fortalecer a Busca Ativa para que seja garantido acesso 100% das crianças desta faixa etária na escola;
- 8.5. Fomentar a parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social para levantamento e acesso às famílias existentes no território municipal, garantindo assim a verificação da existência ou não de crianças em idade escolar obrigatória para a Busca Ativa.

PREVISÃO: Curto prazo



RESPONSÁVEIS: Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Assistência Social.

META 9: Promover orientação, preparo e o amparo da gestante, bem como a orientação sobre crescimento e desenvolvimento saudável do bebê e acompanhamento da criança.

ESTRATÉGIAS

- 9.1. Realizar todos os pré-natais a fim de orientar, acompanhar e garantir uma gestação plena e saudável para a mãe e o bebê;
- 9.2. Realizar o pré-natal odontológico;
- 9.3. Realização de exames trimestrais, testes rápidos e vacinação;
- 9.4. Realizar com continuidade a Puericultura;
- 9.5. Conscientizar sobre o teste do pezinho.

PREVISÃO: Médio prazo

RESPONSÁVEIS: Governo Municipal, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social.

META 10: Cuidar da saúde emocional de gestantes, puérperas, crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias.

ESTRATÉGIAS

- 10.1. Fortalecer a rede de apoio na comunidade e na família para detectar precocemente questões pertinentes à saúde emocional das gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias;
- 10.2. Realizar vigilância das gestantes, puérperas e crianças com sofrimento emocional por meio de visitas domiciliares e consultas mais frequentes;
- 10.3. Capacitar profissionais de saúde visando reduzir a Transmissão Vertical do HIV/Aids;
- 10.4. Prestar apoio psicossocial às crianças soropositivas e aos seus cuidadores;
- 10.5. Promover a saúde auditiva e ocular com especial atenção aos testes de triagem;
- 10.6. Fomentar as medidas necessárias para detecção precoce de doenças crônicas graves como o diabetes tipo 1 em toda a população infantil e desenvolver programa de atendimento médico específico;



10.7. Intensificar o cuidado com recém-nascido e a puérpera na primeira semana após o parto, aumentando a cobertura desse atendimento e reforçando a vinculação da mulher e do recém-nascido à unidade básica de saúde;

10.8. Qualificar e sensibilizar as equipes da atenção primária para o atendimento desde a primeira semana de vida do bebê, visando a estimulação para o desenvolvimento ótimo da criança, a atenção e ao apoio às crianças com necessidades específicas;

10.9. Capacitar as equipes para a atenção às famílias de crianças com déficit nutricional ou sobrepeso, e para a identificação de sinais de maus-tratos e negligência.

PREVISÃO: Anualmente

RESPONSÁVEIS: Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência.

META 11: Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos

ESTRATÉGIAS

11.1. Registrar de forma adequada as doses de vacinas aplicadas;

11.2. Ofertar a vacina nas salas de vacina das UBS;

11.3. Realizar a busca ativa dos faltosos através de visitas domiciliares, consultas e grupos educativos;

11.4. Capacitar de forma permanente as equipes para o convencimento das famílias/cuidadores em relação à importância da vacinação;

11.5. Monitorar a caderneta de vacina de 100% das crianças no Sistema Único de Saúde (SUS) e vacinar nas escolas, quando necessário, a fim de aumentar a cobertura vacinal acompanhado do monitoramento da caderneta da criança.

PREVISÃO: Anualmente.

RESPONSÁVEIS: Governo Municipal e Secretaria Municipal da Saúde.

META 12: Garantir atendimento em tempo integral as crianças de 4 e 5 anos

ESTRATÉGIAS

12.1. Garantir a manutenção da universalização do atendimento na educação infantil às crianças de 4 e 5 anos de idade;

12.2. Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola;



12.3. Mapear e requalificar os espaços públicos disponíveis para assegurar o atendimento em tempo integral, garantindo a acessibilidade;

12.4. Ampliar gradativamente o número de matrículas de alunos da Pré-Escolas em tempo integral, por meio de ampliação de escolas em tempo integral.

PREVISÃO: Anualmente (até o final da vigência do plano)

RESPONSÁVEIS: Governo Municipal e Secretaria Municipal da Educação.

META 13: Melhorar a qualidade da educação infantil

ESTRATÉGIAS

13.1. Implementar o Curricular Municipal por meio de práticas inovadoras que garantam a aprendizagem e o desenvolvimento dos bebês, das crianças bem pequenas e das crianças pequenas;

13.2. Garantir que todas as escolas de educação infantil disponham de espaços pedagógicos adequados e acessíveis, internos e externos, que propiciem o livre brincar;

13.3. Desenvolver programas de formação continuada para os profissionais da educação com foco no desenvolvimento integral da criança;

13.4. Ampliar na rede municipal de ensino as equipes de profissionais de educação para atender à demanda do processo de escolarização de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professoras (es) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares;

13.5. Ofertar para as crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e o atendimento Educacional especializado, com salas de recursos multifuncionais;

13.6. Realizar acompanhamento da vida Escolar dos alunos público alvo da educação especial, pela Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação;

13.7. Aumentar o número de profissionais que atuam na equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação;

13.8. Qualificar prédios, instalações e mobiliários com foco na melhor acessibilidade;

13.9. Adquirir utensílios, brinquedos, equipamentos eletrônicos e materiais pedagógicos que sejam adequados ao público alvo da Educação Especial.

PREVISÃO: Anualmente

RESPONSÁVEIS: Governo Municipal e Secretaria Municipal da Educação.

META 14: Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância.



ESTRATÉGIAS

14.1. 14.1. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

14.2. 14.2. Promover a participação das famílias em colegiados, tais como, Conselho de Escola, Associação de Pais e Mestres e construção de projeto pedagógico;

14.3. Prever nos Projetos Pedagógicos o envolvimento das famílias em ações, discussões e vivências sobre o brincar, organizando tempos e espaços destinados às brincadeiras infantis, considerando o adulto um ser brincante;

14.4. Implementar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças na primeira infância;

PREVISÃO: Anualmente

RESPONSÁVEIS: Governo Municipal, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Assistência

META 15: Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade.

ESTRATÉGIAS

15.1. Integrar e estruturar redes de serviços públicos, de acordo com as especificidades territoriais, para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, especialmente as que se encontram em situação de rua, violência, extrema pobreza e/ou com deficiência;

15.2. Criar e implementar protocolos territoriais de atuação em rede, que envolvam a comunidade, para a realização da busca ativa de gestantes e crianças que não acessam os serviços públicos;

15.3. Capacitar 100% das equipes de atendimento direto e abordagem para atuarem de acordo com os protocolos de busca ativa e atendimento da população na primeira infância e suas famílias;

15.4. Garantir o acesso aos serviços da rede pública a todas as crianças independentemente de apresentarem registro civil, com atenção especial para comunidades e povos tradicionais, crianças em situação de rua e crianças com deficiência.

PREVISÃO: Anualmente

RESPONSÁVEIS: Governo Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Assistência Social

META 16: Promover uma cultura de paz e não violência contra a criança.



ESTRATÉGIAS

- 16.1. Aprimorar o sistema de notificação de violência contra a criança, incluindo a criação de um canal de denúncias;
- 16.2. Garantir o encaminhamento de todas as denúncias de violência contra a criança recebidas;
- 16.3. Promover, anualmente, campanhas de promoção da cultura da não violência familiar e contra crianças;
- 16.4. Elaborar e veicular material informativo para pais e cuidadores com foco em estratégias para a educação não violenta.

PREVISÃO: Anualmente

RESPONSÁVEIS: Governo Municipal e Secretaria Municipal da Assistência Social.

META 17: Aprimorar o sistema de garantia de direitos.

ESTRATÉGIAS

- 17.1. Promover maior integração das políticas públicas e das ações do Sistema de Justiça;
- 17.2. Desenhar e implementar ações de qualificação dos conselhos tutelares.

PREVISÃO: Anualmente

RESPONSÁVEIS: Governo Municipal e Secretaria Municipal da Assistência Social

META 18: Construir espaços para o lazer de crianças na primeira infância.

ESTRATÉGIAS

- 18.1. Preservar os espaços lúdicos, culturais e de lazer para aumentar gradualmente a oferta;
- 18.2. Disseminar a organização de brinquedotecas nas escolas;
- 18.3. Preservar os espaços destinados a primeira infância, com a contribuição das famílias;
- 18.4. Incluir os conteúdos, informações e práticas lúdicas nos programas de formação continuada de professores e profissionais que atuam com crianças de até 6 anos;
- 18.5. Valorizar e resgatar as antigas brincadeiras das comunidades do Município.

PREVISÃO: Anualmente

RESPONSÁVEIS: Prefeitura Municipal, Secretaria Municipais de: Assistência Social; Administração, Cultura e Turismo; Obras; Saúde; Agricultura e Meio Ambiente e Esporte e Lazer.

META 19: Fortalecer o direito da criança aos espaços públicos, tornando o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos.

ESTRATÉGIAS

- 19.1. Estimular a criação e revitalização de espaços urbanos, ociosos ou não, tornando-os áreas verdes ou praças com espaço de brincar acessíveis, prevendo mecanismos que garantam sua preservação, a fim de promover a integração família/criança/natureza;



19.2. Sensibilizar a sociedade sobre os mecanismos de exclusão e invisibilidade das crianças na primeira infância no espaço público, a fim de ampliar a percepção sobre a importância de espaços acessíveis adequados à primeira infância.

PREVISÃO: Anualmente

RESPONSÁVEIS: Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal da Assistência Social e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria de Obras, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

META 20: Criar e fortalecer redes locais de atenção às crianças e suas famílias no tocante ao enfrentamento da violência doméstica.

ESTRATÉGIAS

20.1. Mobilização da sociedade através de campanhas, informes e formação continuada de orientação aos profissionais e para colocar as crianças a salvo de todas as formas de violências;

20.2. Qualificação do atendimento das crianças vítimas de violência doméstica;

20.3. Realização da campanha Maio Laranja, direcionada a prevenção da violência;

20.4. Realização de campanha de prevenção ao Trabalho Infantil;

20.5. Realização de campanha de prevenção ao racismo

PREVISÃO: Anualmente

RESPONSÁVEIS: Governo Municipal, Secretaria Municipal da Assistência Social, Secretaria Municipal da Educação e Conselho Tutelar.

META 21: Promover campanhas municipais de sensibilização para prevenção e enfrentamento à violência, nas diferentes formas, em alinhamento com as campanhas estaduais e nacionais.

ESTRATÉGIAS

21.1 Realização de eventos específicos como o 18 de Maio, o 12 de junho e outros voltados para o enfrentamento e combate à violência;

21.2. Elaborar material informativo para pais e cuidadores com foco em estratégias para a educação não violenta;

PREVISÃO: Anualmente

RESPONSÁVEIS: Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Assistência Social e Conselho Tutelar.



META 22: Criar e Realizar Edições de “Ruas de Brincar”.**ESTRATÉGIAS**

- 22.1. Mobilização as crianças para a ocupação do espaço e participação nas atividades nas ruas e praças públicas;
- 22.2. Execução das atividades previstas semestralmente;
- 22.3. Quantificação das frequências de participação da primeira infância.

PREVISÃO: Anualmente**RESPONSÁVEIS:** Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal da Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras.**META 23: Realizar eventos e ações esportivas.****ESTRATÉGIAS**

- 23.1. Mobilização das crianças para participar de competições de futebol, futsal e voleibol, ações que promovem aprendizado sobre união e respeito;
- 23.2. Aulas de jiu-jitsu, arte que ensina disciplina para crianças;
- 23.3. Execução das atividades previstas semestralmente;
- 23.4. Quantificação das frequências de participação da primeira infância.

PREVISÃO: Anualmente**RESPONSÁVEIS:** Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal da Assistência Social.**META 24: Promover ambientes saudáveis em todas as áreas do município, assegurando a melhoria contínua no ambiente físico e dos espaços públicos.**

- 24.1. Estimulação sobre a conscientização ambiental desde a primeiríssima infância, fortalecendo vínculos com a natureza e incentivando comportamentos sustentáveis;
- 24.2. Implantação de programas de educação ambiental em creches e pré-escolas;
- 24.3. Realização de atividades de contato direto com a natureza — como hortas escolares, visitas a áreas verdes e trilhas interpretativas;
- 24.4. Produção de materiais educativos adequados à faixa etária das crianças;
- 24.5. Pretende-se que 100% das escolas de Educação Infantil desenvolvam projetos anuais de conscientização ambiental;
- 24.6. Implantação de hortas pedagógicas em todas as unidades escolares e a formação de todos os professores da Educação Infantil em práticas de educação ambiental.

PREVISÃO: Anualmente**RESPONSÁVEIS:** Secretaria Municipal de agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do plano para a Primeira Infância é um processo contínuo e sistemático que busca acompanhar, medir e analisar se as ações planejadas estão promovendo o desenvolvimento integral das crianças, considerando aspectos como saúde, educação, proteção, vínculos familiares e participação comunitária. Como a Primeira Infância é uma fase decisiva do desenvolvimento humano, o monitoramento e a avaliação devem ser especialmente cuidadoso, intersetorial e baseado em evidências. Além disso, consiste em observar regularmente como as atividades previstas no plano estão sendo implementadas pelos diversos setores que compõem a rede da Primeira Infância (saúde, assistência social, educação, cultura, lazer, proteção social especial etc.).

O monitoramento funciona com a coleta periódica de informações sobre atendimentos, visitas domiciliares, participação das famílias, matrícula escolar, vacinação, acompanhamento nutricional, acesso a benefícios, participação em programas de parentalidade, entre outros. Além disso, o acompanhamento de indicadores-chave, como: registro civil e documentação das crianças, taxa de aleitamento materno, frequência na educação infantil (creche e pré-escola), cobertura vacinal, acompanhamento do desenvolvimento infantil, situações de vulnerabilidade ou violação de direitos, atenção à intersetorialidade, verificando se os setores estão trabalhando de forma articulada e se as ações chegam às crianças que mais precisam. Além do mais, o plano conta com a verificação do cumprimento das metas e dos prazos, bem como ampliação de vagas, fortalecimento de visitas domiciliares, criação de espaços de brincar e reuniões periódicas da comissão ou grupo gestor da Primeira Infância, para discutir avanços, dificuldades e ajustes necessários.

O objetivo do monitoramento visa garantir que as ações planejadas sejam executadas com qualidade, abrangência e continuidade, permitindo ajustar rotas e superar obstáculos antes que impactem o desenvolvimento das crianças. A avaliação acontece em momentos estratégicos (meio e final do período de vigência do plano) e busca compreender os resultados alcançados e o impacto das ações no desenvolvimento infantil e na vida das famílias. Ela funciona com a análise integrada dos dados coletados no monitoramento, considerando os diferentes setores envolvidos. Com isso, é possível visualizar a comparação entre metas e resultados.

O Objetivo da avaliação é compreender se o plano realmente promoveu o desenvolvimento integral das crianças, identificar o que funcionou, o que precisa melhorar e quais aprendizados devem orientar novos planejamentos. É notório que o trabalho em rede é muito importante. Sendo assim, o papel da intersetorialidade no monitoramento e avaliação exige integração bem articulada envolvendo a Assistência Social (CRAS, CREAS, programas de fortalecimento familiar), Saúde (UBS, NASF, visitas domiciliares, vigilância), Educação (creche, pré-escola),



Conselho Tutelar, Cultura, esporte e lazer, dentre outras secretarias, e Organizações comunitárias. O monitoramento só é efetivo quando esses setores compartilham informações e atuam conjuntamente.

Para instrumentalizar o plano serão utilizados os indicadores intersetoriais da Primeira Infância, relatórios mensais e semestrais, painéis de indicadores, reuniões da comissão do plano, fichas de acompanhamento familiar, avaliação de qualidade das creches e serviços, pesquisas de satisfação com famílias, entrevistas e grupos focais e informações do Sistema do Cadastro Único, dentre outros sistemas.

Apesar de seu caráter participativo, a execução desse modelo avaliativo cabe prioritariamente aos gestores públicos. As estratégias e metodologias das políticas setoriais são de responsabilidade de cada setor responsável pelas respectivas ações. No que tange ao controle social da implementação do PMPI, deverá ser formalizada uma Comissão de Avaliação, composta por representantes do poder público e da sociedade. Caberá a esse órgão avaliar o grau de execução das estratégias e o avanço das metas deste Plano, bem como da execução orçamentária da Prefeitura relativa às ações voltadas para a primeira infância.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988.
- Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990.
- Brasil. Conceição do Castelo /ES. Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo - Secretaria Municipal de Educação, 2022.
- Brasil Conceição do Castelo /ES. Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo - Secretaria Municipal de Saúde, 2023.
- Brasil. Conceição do Castelo /ES. Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo - Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Cultura, 2023.
- Fundo das Nações Unidas para a Infância. Guia da Semana do Bebê- Selo UNICEF 2013-2016.
- Fundo das Nações Unidas para a Infância- Brasilia:UNICEF, 2014.
- Guia Para Elaboração de Planos Municipais pela Primeira Infancia / Rede Nacional Primeira Infancia. Salvador, 2011.
- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília / DF, 2006.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (<http://www.ibge.gov.br>)
- Portal dos Direitos da Criança e do Adolescente (<http://www.direitosdacriancas.org.br>)
- Boletim Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (<http://www.brasisemmisseria.gov.br>)
- Portal ODM (<http://WWW.PORTALODM.COM.BR>)
- www.conceicaodocastelo.es.gov.br
- <https://setades.es.gov.br/Not%C3%ADcia/lei-da-primeira-infancia-marco-legal-do-es-e-pioneiro>
- Plano Nacional pela Primeira Infância – PNPI disponível em:
<https://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2020/10/PNPI.pdf>. Acesso em 18/08/2025.
- Plano Nacional pela Primeira Infância - Elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância Aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010 e Revisado e atualizado em 2020, Brasília, 20 de junho de 2020.
- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único.
- CORSARO, William. Sociologia da infância. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- PRADO, Patrícia Dias; SARMENTO, Manuel Jacinto (org.). Sociologia da Infância: pesquisa com crianças. Petrópolis: Vozes, 2018.
- SARMENTO, Manuel Jacinto. Gerações e alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 26, n. 91, p. 361–378, 2005.

